

O CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CARVALHIÇAS)

I A ORDEM DOS FRANCISCANOS

O Povorelo de Assis foi o fundador de uma Ordem mendicante, a dos Irmãos Menores, vulgarmente conhecida por Ordem dos Franciscanos, e a principal característica do instituto foi a pobreza absoluta. Vivendo apenas de esmolas, os frades fizeram o propósito de subsistir a pregar o Evangelho e de nunca aceitar propriedades ou dinheiro. O Papa Inocêncio III aprovou verbalmente em 1210 a sua regra, que seis anos depois já vigorava em Guimarães, no convento fundado por frei Gualter, mais tarde elevado às honras do altar. Esta Ordem não se aguentou, contudo, dentro dos primitivos moldes marcados pelo fundador, São Francisco de Assis, por causa das divergências cedo surgidas sobre o voto de pobreza; e assim, em 1368, dividiu-se a Ordem em duas famílias de frades: os observantes e os claustrais ou conventuais. Aqueles observavam a regra em todo o seu vigor e estes mitigaram-na quanto à pobreza. Assim foram vivendo estes frades anos e anos, mas no século XVI apareceu nova família franciscana, instituída por frei Mateus Bassi, religioso observante do convento de Montefalco – os Capuchinhos – desta maneira chamados pelo povo por usarem capelos bicudos, ou Barbadinhos, por causa da sua barba crescida. O Concílio de Trento autorizou-os a praticar a pobreza absoluta e o Papa Paulo V concedeu-lhes a graça de terem um Geral privativo. Ora os Capuchinhos também se estabeleceram em Portugal e estabeleceram-se no século XVII, quando aqui já não havia claustrais e toda a Ordem dos frades menores se fraccionara em Observantes Antigos e Observantes Modernos. A dos Antigos formavam duas Províncias: a do Algarve e a de Portugal, cuja sede era no Convento de São Francisco, na cidade de Lisboa. Ora desta Província separou-se em 1705 a Província da Conceição, formada por frades capuchos, usavam manto curto, capelo aguçado, sapato aberto sem tacão e cabeção de estamemha, e estabeleceram a sua sede no Convento de Santo António, em Viana Foz do Lima. Esses frades aí viveram e daí se disseminaram pelo Alto Minho, e Melgaço teve a sorte de, à custa de esmolas, erguer no alfoz da sua vila um convento desta Província da Conceição. Intitulou-se Convento de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Melgaço, e é a história da fundação, vida e morte desta comunidade que, agora, tentarei tornar conhecida dos melgacenses de hoje.

II De Hospício a Convento da Senhora da Conceição

Fundação

Por questões de método de trabalho e para facilidade de compreensão das matérias a visar, deveriam ser tratadas em títulos separados a fundação da Igreja e a do Hospício. Mas por templo e hospício formarem um todo único e assim os considerarem os capuchos fundadores e mais ainda por eu julgar desnecessário esfrangalhar a memória do feito por eles deixada, só para ter fácil prazer de a servir em resumos, vou manter a este tema o sabor dos papéis velhos e assim não correrei o perigo de atraçoar os pormenores vincados no trabalho literário do franciscano. Dessa memória foi publicada pequena parte em «Jornal de Melgaço», mas quem se lembra disso? Quem possui na sua estante essas páginas do semanário local? Portanto, e já que intacta chegou às minhas mãos, aqui a vou transcrever na parte respectiva, extraindo-a do Livro do Cartório deste Hospício de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Melgaço, onde vem intitulada:

«Relação sumária da vinda dos religiosos para esta vila de Melgaço e do motivo que para ela houve.»

Mas porque a devoção dos principais da vila se não satisfaziam com a erecção da venerável Ordem Terceira, e tudo era pedir ao sobredito Provincial religiosos que lhe viessem assistir, determinou o ministro provincial para este efeito ao Irmão Pregador frei Francisco da Trindade, com o Irmão frei Paulo da Soledade ex leitor de Moral para que como Comissários da mesma Ordem residissem na mesma vila e dela fossem também assistir à de Monção, enquanto se não dava outra providência. Para satisfazer pois à obediência do Prelado que assim o determinava, chegaram a esta vila os ditos religiosos a 29 de Julho do sobredito ano de 1746 e enquanto se não preparavam umas casas que descobriram neste Campo da Feira para poderem assistir se hospedaram em casa de Silvestre Teixeira Torres, que era um dos mais empenhados na sua vinda para esta vila e a quem o sobredito Provincial tinha mandado patente de síndico dos mesmos religiosos. Todo o tempo que estes estiveram em sua casa do dito síndico que foi até 20 de Setembro do mesmo ano, menos 18 dias, que gastavam em ir fazer Missão à Peneda e Crasto Labreiro, correram os gastos

do comestível por conta do mesmo síndico e depois com os gastos mais precisos para compor as casas e as prover de trastes, conforme as contas, que se deitaram no livro, concorreram os benfeitores com as suas esmolas. Compostas as casas conforme pedia a Nossa Santa pobreza foram os dois companheiros morar para elas e juntamente provendo-se pouco a pouco do necessário com um Irmão Donato, que lhes assistia a fazer a Cozinha, excepto quando ia a algum peditório que então a faziam a semanas. E como algumas vezes saíam ambos a pregar, e nesse tempo a gente que vinha a confessar-se e aos exercícios ficava desconsolada por não achar o remédio espiritual que procurava, pediram um confessor ao Vigário Provincial e lhe mandou o Irmão Frei Francisco da Soledade, natural do Souto de Rebordoens, termo de Ponte do Lima. Mas como por este tempo renunciasse o confessor Frei Luís de São João a Guardiania dos Arcos (era este natural de Hunhas) - elegeram os P.P. da Mesa ao Irmão Mestre Frei Paulo da Soledade que depois de fazer a sua renúncia não teve remédio senão aceitar, e se ausentou para o Convento dos Arcos. Tanto que a ele chegou teve notícia que logo se faria a Congregação, não quis tomar a sua posse sem que primeiro se fizesse a Congregação na qual o elegeram Guardião de Lamego e para esse convento foi ser Guardião sendo então vigário Geral Frei José de Encarnação, natural de Braga, aonde fez a sua Congregação no colégio de Coimbra. Mas como o Irmão M.e D. Paulo da Soledade antes que saísse deste Hospício era necessário entregar o Governo da Casa, por mandado do mesmo Vigário Provincial Frei José da Encarnação entregou a regência ao Irmão Frei Francisco da Trindade, Pregador e Comissário dos Terceiros, e partiu deste hospício para os Arcos aos 24 de Novembro de 1747. Mas tanto pela ausência do Irmão M.º Frei Paulo que saiu para Guardião como experimentarem os dois Religiosos que ficavam, a terra pobre, e com poucas esperanças de haver alguma esmola avultada para dar princípio à obra, que o povo pretendia, e os P.P. da Mesa desejavam para radicar a Ordem Terceira, se desanimaram e os dois Companheiros com impulsos de pedirem ao Vigário Provincial que os mandasse recolher para a Província, assentando que à Ordem Terceira podiam acudir nas suas funções os Religiosos de Nossa Senhora de Mosteiró. Mas para confusão de sua desconfiança e desempenho da Divina Providência depois de vir para o hospício o Irmão Pregador Frei André de Jesus Maria natural de Padreiro, termo dos Arcos, em lugar do Irmão Frei Paulo sucedeu chegar à porta do hospício um homem pobre, no que mostrava, perguntando pelo síndico dos P.P. que não achara em casa, para lhe entregar um dinheiro. Sabido o caso eram vinte moedas de 4.800, que lhe entregara em Lisboa um homem de Rouças, chamado Pedro Fernandes da Silva, sem mais segurança,

nem cautela, que um escrito com elas embrulhado, em que dizia: que se entregassem aquelas vinte moedas a Silvestre Teixeira para as obras dos P.P. Capuchos e passasse recibo; assim se fez, e depois deste benfeitor começaram a concorrer mais, sendo o segundo José Alves, do Souto, natural de Prado, e outros em seu seguimento.

Avisado o Vigário Provincial mandou Ordem ao Irmão Comissário e Regente Frei Francisco da Trindade para que visse se descobria algum sítio capaz para hospício e como já o Irmão M.e Frei Paulo tivesse feito sobre isso algumas diligências sem fruto, porque todos os sítios que intentavam saíam com difuldades, entrou o Irmão Pregador Frei André de Jesus Maria em um sábado, 4 de Maio de 1748, a deitar sortes sobre os dois últimos que andavam em questão, como eram o da Calçada e este da Senhora da Pastoriz, e depois de baralhar as sortes, e fazer comemoração a Nossa Senhora para que nas sortes lhes mostrasse qual era o de seu maior agrado e mais conveniente para seu serviço como a Mãe de Deus, ia dispondo as coisas para ser Protectora e Padroeira de uma obra que era tanto sua, encaminhou a mão para que por três vezes saísse por sorte este sítio da Pastoriza contra desejos de quem as deitava, que por então estava mais inclinado ao da Calçada, como também os mais companheiros e por isso ele então não disse o que lhe tinha acontecido com as sortes, o que fez quando viu a falta de termos que connosco teve Manuel da Silva, Capitão Mor da Praça, que então era Senhor do sítio da Calçada, porque depois de o ter ajustado de palavra por seiscentos mil réis, não valendo mais do que quinhentos, depois de avaliado por louvados, que ele admitiu, e depois não quis estar por isso, entrou de novo a requerer que havia de ficar com os frutos daquele ano, estando eles ainda por semear, e outras condições indecentes, representando o papel de quem não queria vender tão barato; à vista do que confessou então o Pregador Frei André, o que lhe tinha acontecido com as sortes, e fundados nisso resolvemos então todos com o síndico a procurarmos este sítio, que brevemente se ajustou por louvados no sábado seguinte às sortes, que se contavam 17, se fez papel da venda em que entravam as casas, que o mesmo vendedor tinha na vila, tudo por quinhentos mil réis. Ajustado que foi o sítio vieram os pedreiros de Lanhelas a vê-lo, e feita a planta se fez o ajuste da Capela Mor com o primeiro dormitório que é dobrado, em quinhentos mil réis, e depois com os acréscimos que houve passou a seiscentos, como se pode ver no livro das contas pertencentes às obras. Tudo isto foi descobrindo a Divina Providência por vários benfeitores, um dos quais foi o nosso síndico Silvestre Teixeira Torres, que também deu cinquenta mil réis para o que também concorreu a providência e diligência dos Religiosos, principalmente do Irmão Frei Paulo da Conceição, natural de Lanhelas.

Princiaram os pedreiros a arrancar a pedra a 10 de Outubro de 1748. Lançou-se a primeira pedra no cunhal da Capela Mor da parte da vila a 28 de Novembro do mesmo ano, dia de São Jácome de Maria, de tarde; e depois de acabadas as paredes se lançou a primeira pedra no cunhal do dormitório, também da parte da vila, a 30 de Maio de 1749 e acabada por 12 de Dezembro do mesmo ano; e depois de se cobrir tudo, de se forrar e fazer as taipas e algumas janelas, fizemos a nossa muda das casas do Campo da Feira para o novo hospício a 8 de Setembro de 1750, acompanhados de quatro ministros, de seis que então se achavam nesta vila, e com eles todos os principais da terra que brevemente se ajuntaram, sem serem avisados, por ser a muda quase de repente, aonde mostraram também a sua devoção, e dizendo que tinham de ver os P.P. mais bem acomodados. E para que a sua vinda fosse mais bem dirigida foram primeiro com todo o acompanhamento tomar a benção à Senhora da Pastoriza, nossa primeira e principal vizinha, aonde se lhe rezou a sua ladainha, e dispôs a Divina Providência que fosse esta muda no dia do seu nascimento e à sua sombra para que a habitação dos Religiosos que haviam de ser seus capelães tivesse princípio no dia do seu nascimento em que teve princípio a melhor fortuna do género humano.

Acomodados no novo hospício, entramos a fazer as janelas mais precisas e reparos para o inverno, que foi o mais rigoroso que há muitos anos tinha vindo, e sendo um dos principais reparos os telhados seguros já com cal, foi tanta a violência do vento pelos grandes temporais, e desamparo do sítio, que se alagaram as celas da parte do poente em água, de sorte que não tínhamos os Religiosos donde escapar da chuva, senão em algumas celas que ficavam da outra parte contrária, e assim passamos o inverno com muito trabalho e desconsolação, enquanto não chegou tempo oportuno para dar outra providência aos telhados, como se deu no verão seguinte mandado vir os homens mais experimentados do termo de Viana, que ao mesmo tempo que fizeram o estuque da Capela Mor, também deram volta aos telhados, fazendo-os dobrados como se vêem da parte do temporal, da mesma sorte que os da Capela, e com isso se pôs remédio às coisas.

Já por este tempo se tinha encomendado a imagem da Conceição, em Ponte do Lima, e como em Viana se tinha feito a tribuna nova com intuito de darem para esta Capela a antiga, se fez conduzir este mesmo verão, de sorte que quando vieram os caiadores já ela estava assentada; e enquanto se foram prevenindo as coisas necessárias para se compor a Capela e Altar, se foi conduzir a Imagem da Senhora de Ponte do Lima, que muito trabalho, e não sem grande perigo, chegou milagrosamente na véspera do seu dia, quando já estávamos

para benzer a Capela e com poucas esperanças que ela chegasse; mas sempre com a resolução de celebrarmos a primeira missa no seu dia, e como chegou a esta hora logo infundiu com sua presença aos Religiosos novos alentos para prosseguirem o seu culto e veneração, como de Padroeira, que vinha a ser. Depois de se benzer a Capela, se benzeu também imediatamente a Imagem da Senhora e se colocou na mesma tarde em o seu trono na boca da tribuna. Logo se seguiram as vésperas, e no dia próprio se celebrou a primeira missa pelo Regente Frei Francisco da Trindade e nesse mesmo Ihe fizeram os Irmãos Terceiros a sua festa como até ali costumavam com missa cantada e sermão, que pregou o mesmo Regente por estar o comissário ocupado; e nesse mesmo dia se colocou o Santíssimo no sacrário com grande júbilo e alegria dos Religiosos e seculares devotos, que todos com ânsia desejavam ver esta primeira função que foi a 8 de Dezembro do ano de 1751. Mas como pelo meio deste mês se celebrasse o Capítulo da Província em que saiu Provincial Frei Paulo da Soledade, Ex Leitor de Teologia moral, de que fizemos menção no princípio deste Cartório por ser um dos primeiros que assistiram ao Campo da Feira e como nas eleições do Capítulo fizessem guardião dos Arcos ao Regente Frei Francisco da Trindade depois de renunciar a guardiania por ter desejo de ficar Capelão da Mãe de Deus, que com tanto gosto a via já venerada na sua nova Capela, sem ter passado mais que poucos dias depois de concluída, como Ihe mandaram que fosse para guardião dos Arcos, não teve remédio senão seguir a obediência entregando a Casa ao Irmão Pregador Frei Manuel de São Francisco, natural de Grovelaz, termo da Barca, que foi mandado de Caminha onde acabara de guardião para Regente deste Hospício tomando posse dele nos últimos dias deste mês de Dezembro do mesmo ano de 1751. E com as esmolas, que a Divina Providência Ihe ia administrando, a diligência que alguns religiosos zelosos ia fazendo, continuou com a obra de paredes desde a Cozinha, até fechar na Capela Maior, conduzindo com grande trabalho todas as traves, que foram necessárias de Parada do Monte e do lugar das Cavencas de Riba de Mouro por caminhos quase invencíveis, e impraticáveis, sobre serem muito distantes, à custa de muita gente, que se juntava, para as trazer às costas até os caminhos onde podiam chegar os carros. Seguiu-se a Congregação de Frei Paulo da Soledade no mês de Maio de 1753, em que saiu eleito para Regente deste Hospício o Irmão Pregador Frei Félix de Santa Teresa, natural de Ponte do Lima, por se achar falto de forças o Irmão Pregador Frei Manuel de São Francisco, e solhou o meio dormitório, desde a cozinha até à Casa última, fez as taipas, e celas e concluiu a Casa última no estado em que se acha. Fez também o muro desde a Capela da Pastoriza até à volta que fez em roda da

tomada de Caetano de Abreu. O qual muro continuou depois o Irmão Pregador Frei Manuel de São Francisco até o canto da Cruz de pedra, que está para a parte da Pigarra, quando tornou a suceder na ocupação de Regente ao Irmão Pregador Frei Félix de Santa Teresa pelo mês de Outubro no Capítulo seguinte que se fez em Viana em que saiu Provincial Frei Manuel de São José ex Leitor de Teologia e natural de Lamego, e o mesmo Regente plantou de novo o pomar com várias árvores de fruto no último canteiro da mata, que fica aonde está a Cruz de Pedra para a parte da Pigarra, e como este pelos seus achaques antigos e agora renovados morreu a 25 de Agosto de 1755.

Foi eleito em seu lugar o Irmão Pregador Frei José da Madre de Deus, natural de Viana, que no seu tempo forrou e pintou o refeitório como se acha, solhou e forrou a sacristia e o mesmo fez ao de Profundis, solhou o dormitório que corre da Casa última até a capela mor, deixou encomendadas as imagens da Madre de Deus com seu menino e São José, e também a Senhora da Escada; pôs o relógio com seu sino, que mandou fazer, e procurou esmolas para se pagar o P.e Frei Paulo da Conceição com a sua diligência e zelo e devoção que sempre teve com esta nova fundação desde os seus princípios; como também a custódia, e os melhores ornamentos que nela se acham procurou quem pagasse toda a telha para a Igreja além de muitas e grandes esmolas que diligenciou por pessoas devotas para continuação das obras.

No capítulo seguinte que se celebrou em Viana aos 29 de Setembro de 1757 em que saiu Provincial o Irmão Frei Simão da Assumpção, natural de Aguião, se tornou a eleger outra vez para Presidente o Irmão Pregador Frei Francisco da Trindade que depois de Guardião dos Arcos, para onde foi depois de Regente deste Hospício, tinha acabado de Difinidor para que continuasse com o corpo da Igreja, assim como no princípio deixou concluída a Capela Mor e o primeiro dormitório dobrado até à cozinha, o qual tomando posse aos 15 de Outubro do mesmo ano começou a rezar em coro aos 13 de Novembro, dia do Patrocínio de Nossa Senhora para que com ele tivessem princípio e bons progressos as principais funções de uma Casa tanto sua, o que fez em uma cela que é a do canto do dormitório que está para a vila, e principiando a demolir a penha em que foi fundada a Igreja pelo mês de Fevereiro de 1758 se lançou a primeira pedra junto à porta da via sacra, e se benzeu aos 13 de Abril com assistência da Comunidade que já constava de 12 Religiosos; onde é de notar que havendo sobre esta penha em que a Igreja foi fundada um lajão que servia de eira com sua casa para recolher palhas, que tudo tinha rematado por uma dívida de trinta mil réis o Capitão Manuel Gonçalves Gomes, da Vila de Caminha, e a deu de esmola aos religiosos, como antes disto ficava tão

distante se serviam da eira (até este tempo) e juntamente do palheiro, não só os vizinhos e quem se queria aproveitar deles para as suas colheitas, mas também aqueles: quorum Deus venter esto: para nelas fazerem sacrifícios a Baco, e a Vénus, de noite e de dia. E depois, por acaso e sem mistério, veio a ficar o coro no mesmo sítio, e na altura em que estava o palheiro, dispondo-o assim a divina providência para que ficasse desagradado o lugar em que de dia e de noite fora Deus ofendido com o contínuo desempenho com que de dia e de noite fosse louvado; pois havendo uma grande questão entre os religiosos fundadores que queriam a Igreja mais para a parte do monte para lhe ficar mais campo, e os pedreiros que a queriam fundar onde agora é o refeitório para fugirem da penha, a bom concerto veio a ficar, aonde agora se acha, vindo a cair o coro no mesmo lugar do palheiro. Em fim demolida a penha a ferro e a fogo e levado o entulho com muito trabalho para o norte da mata se foi fazendo a Igreja e o que era mais preciso, como compor as celas e procurar roupas para os religiosos que vieram de novo, a satisfazerem ao coro e obrigações da casa se foi pondo a obra em bons termos, mas oprimido o Presidente com a tarefa das obras, e contradições, que consigo trazem os tempos e as ocupações, recorreu ao Provincial para que lhe mandasse outro Presidente como mandou na congregação seguinte, que foi o Irmão Pregador Frei Manuel dos Serafins, natural da freguesia de Ferr.³, concelho de Coura.

E continuando com a Igreja solhou a Capela Mor, acabou a Igreja de pedraria, parte do madeiramento, acabou a torre e colocou nela o sino, deixou feitas as vidraças da janela do coro e as das quatro frestas do corpo da Igreja, etc., e concluiu o seu governo no capítulo feito a 30 de Agosto de 1760, no qual foi canonicamente eleito o primeiro Guardião deste novo Hospício e se lhe deu o título de Convento com obrigação de regular, como nas mais da Província esta nova comunidade, etc.

Foi-o novamente eleito em primeiro Guardião deste novo Convento N. Cham.⁹ Irmão Frei Inácio de Santo António, Pregador, natural da vila de Viana, que actualmente era Procurador Geral da Província na cidade do Porto, e nele Regente do Hospício, que então era na Rua do Bom Jardim da mesma cidade do Porto.

E tanto que tomou posse nesta Casa deste novo cargo, que foi pela especial devoção que tinha ao glorioso São José na Dominga 2.^a de Outubro 12, dia em que reza a Igreja do seu Patrocínio, cuidou logo em fechar a clausura exterior para evitar na arca devassidões, e invasões de gados, e seculares, enquanto se dispunham as coisas para clausular o interior, e para aquele fim fez os muros da cerca da parte do norte, e quinta da Pigarra até à fonte, tendo

aqueles quatro palmos de grosso, e em partes mais de doze de alto e de comprido setenta e duas braças e um quarteirão, sendo a braça de dez palmos em quadro, colocando sobre o punhal do novo muro da parte da Galiza, uma cruz de pedra de 6 palmos de alto e a benzeu.

Como neste inverno não podia concluir com a Igreja enquanto não chegava a primavera, continuou o seu zelo em socalcar grande parte do pomar e pondo nos socalcos escadas para suave descensu dos religiosos, copando-o de ruas e plantando nelas novo bacelo das melhores castas para a seu tempo se tecerem latas, mandando enxertar as fruteiras que havia e acrescentando ao pomar. Para este efeito sachou um grande pedaço de mata que assombrava o pequeno pomar que tinha plantado o Irmão Regente Frei Manuel de São Francisco de que acima faz menção, e lho acrescentou com muitas novas árvores, das melhores frutas, e belos enxertos que de fora vieram, e todos os religiosos por fora pediram, pelo grande gosto que do acréscimo do pomar tiveram, e no canteiro por cima se principiou com laranjeiras e limoeiros, que se puseram, um ordinário pomar de espinho, que se vai com diligência continuando. Coparam-se as ruas da mata de castanheiros postos ao cordel e em toda ela muitos carvalhos se plantaram, ocupando com este inumerável zelo todo o inverno, chegou finalmente o Março do seguinte ano de 1761 e nele se concluiu o madeiramento, cambotaria da Igreja e seu faiscado, e ripado e toda a carpintaria do coro, com tal diligência que a 9 de Abril deram princípio às obras de colher e rebocadores.

Servia a Sacristia de coro, que por ser lajeada, húmida e fria se rezavam pelas seis horas da tarde as matinas, dispensando na meia noite, a claridade mas tendo havido no último de Março pelo meio dia um horroroso e dilatado terramoto que durou oito minutos, mandou o sobredito Guardião tocar a matinas à meia noite na do primeiro de Abril, e no fim delas mandou patentear o SS.⁹ na porta do sacrário, e cantar em acção de graças o Te Deum laudamus. Com as suas comemorações aos Santos da capela mor por não ter a Igreja e todo o Convento experimentado com o tremor a mínima jactura e recolhido o SS.⁹ fez toda a comunidade uma dilatada Disciplina; mandando todos nesse dia celebrassem e comungassem os Acólitos; e continuando depois muito tempo no coro, a vésperas e matinas as preces, que nos terramotos estabelece a Igreja. Enfim, recorrendo a nós os Irmãos da Mesa da Santa Casa da Misericórdia se dispôs desde a vila até à Senhora da Orada, em poucos dias, uma penitente procissão, a qual acompanhou toda esta comunidade descalça, com cordas ao pescoço, e coroas de espinho na cabeça e os Pregadores com umas Imagens de Cristo nas mãos, exortando ao povo dos seus vícios e pecados e ao recolher-se

pregou com o seu costumado espírito no Campo da Feira o sobredito Guardião excitando a um inumerável concurso, de um e outro sexo, à penitência para com ela suspender os justos ameaços da Divina Justiça.

Continuando os rebocadores com diligência a sua empreita de toda a Igreja a 4 de Julho do mesmo ano a tinham telhado, estucado, rebocado e caiado toda e neste mesmo dia que caiu em sábado, à Mãe de Deus dedicado, se fechou a porta da nova Igreja e a Portaria; e no imediato domingo a declarou o Guardião por clausura Religiosa e nunca mais desde então entraram mulheres no claustro e sacristia como até ali costumavam.

Aos 15 de Julho do mesmo ano de 1761, véspera da Senhora do Carmo, concluído já de tudo o novo coro mandou o Guardião passar para ele todos os trastes. E como ao fervoroso zelo do R. Manuel António Pinheiro de Figueiroa, síndico apostólico desta comunidade, se devia a conclusão do novo templo, que a falta de esmolas suspendia, o que ele supriu com setecentos mil réis que para esse efeito liberalmente emprestou, foi este singular benfeitor pelo Guardião convidado para capitular a Mãe de Deus, as vésperas e matinas primeiras no novo coro, o que ele fez com cordial devoção e piedade de que era dotado, e no fim destas se fez uma dilatada disciplina; mandando o sobredito Prelado celebrassem todos os Religiosos e comungassem os Acólitos pela tenção de todos os que concorreram com esmolas, madeiras, carretos, etc., para o novo templo e neste mesmo dia 16 foi aquele solenemente bento pelo Guardião e no fim cantou o sobredito síndico a Missa.

No primeiro de Agosto, que também caiu no sábado, à nossa Patroa dedicado, primeiro dia do singular Jubileu da Porciúncula, apareceram os três altares da nova Igreja concluídos de urnas, banquetas e os seus Santos nestes colocados muito bem asseados, e ornados de ramos, flores, etc., e tudo o mais para neles celebrar o necessário.

Nos colaterais: da parte do Evangelho fica a Senhora das Dores, que é o do Sacrário; na parte da Epístola, o glorioso António e se lhe pôs de novo o seu resplendor de prata e também ao seu Menino, feitos à moderna e este se fez privilegiado com deputação do Ordinário segundo o Breve do Senhor Papa Benedito 14, o qual Breve e Provisão da deputação do ordinário se pôs em o arquivo deste Convento.

No Altar da Capela do Cruzeiro se colocaram o Menino Deus no terníssimo Mistério do Nascimento de uma parte a Madre de Deus, e da outra o glorioso São José, ambos de roca e de estatura proporcionados e se vestiram custosamente de tudo o necessário. Fizeram-se cortinados para estes três altares, e se ornaram de castiçais novos, ramos prateados e esteiras, etc., e se puseram as cimalthas

de talha à moderna, no cimo das frestas da capela mor, e da mesma lisa se fez o púlpito, e se solhou todo o Arco Cruzeiro até à grade; e para esta se assentar se fez um degrau de esquadria; e por baixo outro no olivel do pavimento da Igreja para os caixilhos das sepulturas.

Trastejaram-se todas as oficinas do mais preciso e necessário, etc., com especialidade a nova Igreja e sua sacristia; pondo-se em uma e outra tudo o necessário e preciso para o uso actual dos três novos altares. Fez-se a vidraça para o óculo do coro e levou cem palmos de vidro; e a sua rede cento e vinte. Fizeram-se as redes que faltavam na vidraça da Igreja e assim nestas, como naquele, se puseram cortinas roxas de correr, e se fizeram juntamente as vidraças do de Profundis, etc.; enfim, acabou-se de travejar e solhar o dormitorio do Coro, e juntamente emadeirou-se e cobriu-se e telhou-se e se pôs na torre o sino do relógio, e este na sua casinha e na portaria, sacristia, refeitório, e para os quartos da oração as suas respectivas campainhas; não havendo nesta hedomada para tantas obras mais esmolas voluntárias que 7.400, que deu João Manuel da Costa desta vila e onze mil quinhentos e trinta do resto, do que deixou Antónia Gomes; como se pode ver no Livro delas desde folhas 24 até 27. Ultimamente assim ornada a nova Igreja se teve nela a primeira vez o Jubileu da Porciúncula; a que concorreu inumerável concurso de povo, clero e nobreza de um e outro reino, Portugal e Galiza, os quais movidos da devoção, e novidade da conclusão brevíssima deste novo templo, aqui neste dia se ajuntaram, e louvaram muito ao Altíssimo e nos seus três novos altares se celebram neste dia inumeráveis missas com consolação espiritual de todos, júbilo dos religiosos, especial glória de N. Seráfico Patriarca São Francisco e acidental de Deus a quem toda e de todos seja dada in secula seculorum. Amem.

RICOS E POBRES À COMPITA

Os frades estabeleceram-se na vila de Melgaço, como se deixou escrito e desde o princípio nela tiveram os seus admiradores e um ou outro detractor.

Levando consigo a sacola das esmolas sempre aberta ou não fossem da Ordem dos Mendicantes, os frades percorreram frequentemente as aldeias do concelho, quase sempre em peditórios e algumas vezes em missão.

Convivendo com o povo, nunca deixaram de lhe ir dizendo as suas necessidades de dinheiro para as obras de aformoseamento da igreja ou para a conclusão do seu Hospício. E uma ou outra vez não deixariam também de

pregou com o seu costumado espírito no Campo da Feira o sobredito Guardiãõ excitando a um inumerável concurso, de um e outro sexo, à penitência para com ela suspender os justos ameaços da Divina Justiça.

Continuando os rebocadores com diligência a sua empreita de toda a Igreja a 4 de Julho do mesmo ano a tinham telhado, estucado, rebocado e caiado toda e neste mesmo dia que caiu em sábado, à Mãe de Deus dedicado, se fechou a porta da nova Igreja e a Portaria; e no imediato domingo a declarou o Guardiãõ por clausura Religiosa e nunca mais desde então entraram mulheres no claustro e sacristia como até ali costumavam.

Aos 15 de Julho do mesmo ano de 1761, véspera da Senhora do Carmo, concluído já de tudo o novo coro mandou o Guardiãõ passar para ele todos os trastes. E como ao fervoroso zelo do R. Manuel António Pinheiro de Figueiroa, síndico apostólico desta comunidade, se devia a conclusão do novo templo, que a falta de esmolas suspendia, o que ele supriu com setecentos mil réis que para esse efeito liberalmente emprestou, foi este singular benfeitor pelo Guardiãõ convidado para capitular a Mãe de Deus, as vésperas e matinas primeiras no novo coro, o que ele fez com cordial devoção e piedade de que era dotado, e no fim destas se fez uma dilatada disciplina; mandando o sobredito Prelado celebrassem todos os Religiosos e comungassem os Acólitos pela tenção de todos os que concorreram com esmolas, madeiras, carretos, etc., para o novo templo e neste mesmo dia 16 foi aquele solenemente bento pelo Guardiãõ e no fim cantou o sobredito síndico a Missa.

No primeiro de Agosto, que também caiu no sábado, à nossa Patroa dedicado, primeiro dia do singular Jubileu da Porciúncula, apareceram os três altares da nova Igreja concluídos de urnas, banquetas e os seus Santos nestes colocados muito bem asseados, e ornados de ramos, flores, etc., e tudo o mais para neles celebrar o necessário.

Nos colaterais: da parte do Evangelho fica a Senhora das Dores, que é o do Sacrário; na parte da Epístola, o glorioso António e se lhe pôs de novo o seu resplendor de prata e também ao seu Menino, feitos à moderna e este se fez privilegiado com deputação do Ordinário segundo o Breve do Senhor Papa Benedito 14, o qual Breve e Provisão da deputação do ordinário se pôs em o arquivo deste Convento.

No Altar da Capela do Cruzeiro se collocaram o Menino Deus no terníssimo Mistério do Nascimento de uma parte a Madre de Deus, e da outra o glorioso São José, ambos de roca e de estatura proporcionados e se vestiram custosamente de tudo o necessário. Fizeram-se cortinados para estes três altares, e se ornaram de castiçais novos, ramos prateados e esteiras, etc., e se puseram as cimalthas

de talha à moderna, no cimo das frestas da capela mor, e da mesma lisa se fez o púlpito, e se solhou todo o Arco Cruzeiro até à grade; e para esta se assentar se fez um degrau de esquadria; e por baixo outro no olivel do pavimento da Igreja para os caixilhos das sepulturas.

Trastejaram-se todas as oficinas do mais preciso e necessário, etc., com especialidade a nova Igreja e sua sacristia; pondo-se em uma e outra tudo o necessário e preciso para o uso actual dos três novos altares. Fez-se a vidraça para o óculo do coro e levou cem palmos de vidro; e a sua rede cento e vinte. Fizeram-se as redes que faltavam na vidraça da Igreja e assim nestas, como naquele, se puseram cortinas roxas de correr, e se fizeram juntamente as vidraças do de Profundis, etc.; enfim, acabou-se de travejar e solhar o dormitorio do Coro, e juntamente emadeirou-se e cobriu-se e telhou-se e se pôs na torre o sino do relógio, e este na sua casinha e na portaria, sacristia, refeitório, e para os quartos da oração as suas respectivas campainhas; não havendo nesta hedomada para tantas obras mais esmolas voluntárias que 7.400, que deu João Manuel da Costa desta vila e onze mil quinhentos e trinta do resto, do que deixou Antónia Gomes; como se pode ver no Livro delas desde folhas 24 até 27. Ultimamente assim ornada a nova Igreja se teve nela a primeira vez o Jubileu da Porciúncula; a que cõcorreu inumerável concurso de povo, clero e nobreza de um e outro reino, Portugal e Galiza, os quais movidos da devoção, e novidade da conclusão brevíssima deste novo templo, aqui neste dia se ajuntaram, e louvaram muito ao Altíssimo e nos seus três novos altares se celebram neste dia inumeráveis missas com consolação espiritual de todos, júbilo dos religiosos, especial glória de N. Seráfico Patriarca São Francisco e accidental de Deus a quem toda e de todos seja dada in secula seculorum. Amem.

RICOS E POBRES À COMPITA

Os frades estabeleceram-se na vila de Melgaço, como se deixou escrito e desde o princípio nela tiveram os seus admiradores e um ou outro detractor.

Levando consigo a sacola das esmolas sempre aberta ou não fossem da Ordem dos Mendicantes, os frades percorreram frequentemente as aldeias do concelho, quase sempre em peditórios e algumas vezes em missão.

Convivendo com o povo, nunca deixaram de lhe ir dizendo as suas necessidades de dinheiro para as obras de aformoseamento da igreja ou para a conclusão do seu Hospício. E uma ou outra vez não deixariam também de

acenar-lhe com as honras de uma sepultura na sua igreja e até com a vanglória da ostentação de braços de armas em qualquer altar. Por seu lado, a Ordem Terceira de São Francisco, também fazia a sua propaganda e de tudo isto adveio a criação na terra de ambiente cada vez mais favorável para o desígnio dos franciscanos. De todas as camadas sociais acorreram donativos e em muitos espíritos nasceu o desejo de serem enterrados seus corpos no chão sagrado da Igreja dos Capuchos da Pedreira.

Caetano de Abreu Soares e esposa quiseram fabricar uma das capelas do Convento. Falecendo ambos sem realizarem o seu desígnio, retomou a proposta o filho Caetano José de Abreu Soares e com pouco labor conseguiu satisfazer o intento dos pais.

Ao capitão-mor das ordenanças, João António de Abreu Cunha Araújo, foi concedida uma sepultura na capela-mor, ao pé do primeiro degrau, que sobe para o Altar.

Pensaram da mesma forma e iguais desejos sentiram os menos favorecidos pela fortuna. Quando em fins de 1759 faleceu Antónia Gomes, criada de Silvestre Teixeira, viu-se com admiração deixar ela no seu testamento ao síndico com assistência do seu Padre Guardiã, «de todos os seus bens cento e vinte mil réis para com o dito emporte se fazer a capela de Nossa Senhora das Dores do mesmo convento com obrigação de se pôr na parte mais acomodada da dita obra um letreiro embutido em pedra do mesmo edificio de que ela a mandara fazer a dita obra e sempre queria que este se fizesse ainda que a dita esmola não chegasse da quantia que ela dará para ela e que a dita quantia se não poderá aplicar para outra obra alguma ainda que seja pia e de semelhante qualidade. » E em 1845, já sem frades em comunidade, ainda o fluxo das esmolas continuava, pois Maria Francisca Teixeira, solteira, da Rua de Baixo, deixou a José Manuel Gonçalves, de Entre-Portas, a quantia de setenta e sete mil réis, e não tendo dinheiro para lhe pagar e muito menos ainda para satisfazer os legados de seu tio Pedro Bento de Mugeimes, vendeu àquele o Cerrado de Marrocos com uma casa dentro, mas obrigou-o a pagar os referidos legados e um era entregar trinta mil réis a «Nossa Senhora das Dores que está à Portaria do extinto convento desta vila para ajuda de lhe fazer um nicho de madeira com sua pintura aonde chegar. »

Os de teres ao luar não se esqueciam também de deixar legados aos frades.

Assim fizeram D. Jerónima de Araújo, mulher do Dr. Francisco Xavier da Costa Marinho e irmã do P.^o Bernardo de Araújo, fundador do Morgado da Quinta do Campo da Feira, de que foram senhores últimos os de Soengas e D. Antónia Maria Teles e Menezes, da Casa e Quinta do Peso, que no testamento

mandou aos capuchos rezar 100 missas por alma dela. Pedidos para dormirem o último sono no chão da igreja esses foram muitos. Baltazar da Costa Fagundes, da Ordem de Cristo e Governador da Praça, foi lá enterrado. Ainda lá jaz Jerónimo Gomes de Magalhães e Abreu, da Casa da Calçada, Sargento-Mor das Ordenanças, falecido em 1781.

Os Castros de Galvão, esses parece terem escolhido o Convento para seu panteão, pois lá estão enumerados Matias Sousa e Castro, sua esposa D. Maria Sebastiana de Passos Sarmento e Puga, Diogo Manuel de Sousa e Castro e até o conjurado António de Castro Sousa Menezes Sarmento. Tomás José Gomes de Abreu também lá tem a sua representação: duas filhas pelo menos.

Houve quem em vida e em papel tomasse outras disposições quanto ao seu funeral e à hora da morte mudasse o desígnio e verbalmente pedisse para ser enterrado no Convento. Assim fez o Governador da Insua de Caminha, natural de Eiró, Rouças, cujo filho Inácio Luís Pinheiro de Castro foi e era pároco de Riba de Mouro.

Se assim grande foi o fluxo de admiradores dos frades no século XVIII, também no imediato a mesma tendência se notou e até sobressaiu ela na quadra posterior à extinção dos conventos. Como provas deste facto apresento apenas três figuras por serem de famílias notáveis da terra, ou por cargos exercidos ou pelos bens possuídos ou ainda por passarem a vida em casas de oração.

Será uma o tenente ajudante da Praça José Caetano Baião de Moura Cabral, da Vila de Amarante, neto paterno do Dr. José Flório de Moura e materno de D. Maria José de Vasconcelos, da mesma vila. Lá foi inumado no dia 27 de Abril de 1860 enquanto na casa da Rua Direita, amarfanhados pela dor, choravam as amargas lágrimas da saudade seus filhos Ana Rita, Carlota Elvira e António Joaquim Baião.

Dez anos depois, em 17 de Agosto, lá foi enterrado o velho D. Luís da Encarnação, religioso professo no Convento de Santa Cruz de Coimbra, um dos muitos filhos do Bacharel Luís Soares Calheiros e Rosa Maria Marques do Souto Monteiro, com casa posta na Rua Direita e boas quintas de recreio em Galvão de Baixo e na Corredoura.

Lá estão dormindo ainda o sono derradeiro João Correia dos Santos Lima, natural de Oliveira de Azemeis, mas aqui estabelecido pela primeira vez com loja de negócio no Largo da Feira de Fora e sua filha D. Maria Nazaré, ceifada pelas parcas à meia idade.

Ora isto, esta corrente incessante de enterramentos e de esmolas, quase sem colapso, parece ter a significação de naqueles frades as virtudes superarem os defeitos e o povo assim o entendia e o manifestava a seu modo.

E não eram só os leigos a pronunciar-se. Também os padres lá iam a enterrar, lhes pediam orações e lhes davam e deixavam esmolas. Seu admirador foi o abade da vila, P.^o Manuel da Ribeira, e isto significa decerto não se julgar prejudicado com a acção dos frades na terra o clero secular. Em todo o período da sua existência no termo só apareceram no Convento dois ou três frades conflituosos, ou antes dois ou três frades com os quais se levantaram conflitos a propósito da forma como eles interpretavam as suas regalias em menosprezo de confraria local.

Quase todos estranhos ao termo e filhos de muitas mães forçosamente os génios daqueles homens haviam de ser díspares e nisso estará a maior desculpa da comunidade.

Cuidava-se ali de conseguir a perfeição na vida para bem merecer de Deus na morte, mas não se entravam as portas daquele convento levando já consigo as boas qualidades apuradas em alto grau. A isso se opunha o tempo vivido em meios laicos, porquanto os frades saíam muitas vezes de gente mais ou menos remediada e por isso com as regras da civilidade mais ou menos desconhecidas. Se eram recrutados muitas vezes entre os filhos segundos de famílias fidalgas, como Fr. Bernardino de São José, não falta exemplo para mostrar prática contrária e para o demonstrar lembro o caso dum postulante do couto de Fiães, tratado nesta escritura: «Em Nome de Deos, amen. Saibam quantos este público instrumento de obrigação e fiança, ou como em direito melhor nome tenha lugar haja e dizer se possa, virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dez anos aos quatro dias do mês de Janeiro do dito ano nesta vila de Melgaço e escritório de mim tabelião aí perante mim e testemunhas no fim desta escritura nomeadas e acenadas apareceu presente e outorgante Francisco José Gonçalves, solteiro, do lugar de Souto Mendo de Cima, freguesia do Couto de Santa Maria de Fiães, termo de Valadares, conhecido de mim tabelião pelo próprio aqui nomeado de que dou fé e por ele foi dito que ele tinha pactuado justo e contratado com o guardião e mais religiosos do Convento de Santo António da Pastoriz dos arrabaldes desta mesma vila de Melgaço de o receberem no seu Convento para religioso da mesma ordem porém no caso que ele outorgante ou depois de entrar na religião dela se ausente e refuja e caso que por isso cause algum prejuízo ao convento pela presente escritura e melhor via de direito se obriga ele outorgante com todos os seus bens móveis e de raíz presentes e futuros e terços de sua alma a satisfazer ao mesmo Convento a indemnizar de todas as percas e prejuízos que ele autorgante lhe causar e que para melhor segurança de tudo apresentava por seu fiador e principal pagador a seu irmão Manuel

Gonçalves do mesmo lugar de Souto Mendo de Cima da freguesia e Couto de Santa Maria de Fiães, termo de Valadares, o qual por estar presente e ser conhecido de mim, tabelião, pelo próprio aqui nomeado, de que dou fé, por ele foi dito que de sua livre e espontânea vontade, sem confrangimento de pessoa alguma se apresentava por fiador do outorgante Francisco José Gonçalves ao Convento outorgado de Santo António da Pastoriz dos arrabaldes desta vila a toda a perca dano ou prejuízo que lhe possa causar ao depois de tomado o hábito e entrar na dita Religião se dela se ausentar ou refugiar que todo o dano prejuízo ou perca que o outorgante causar ao dito Convento ele fiador tudo promete pagar e satisfazer por sua pessoa e todos seus bens móveis e de raíz presentes e futuros e terço de sua alma pelo que tomava toda a obrigação em si mesmo e por ela quer ser obrigado e demandado como se fosse originário devedor que ficaria na... da dita religião pagarem pelo que mais amparado lhe parecer e de como assim o disseram outorgaram, estipularam e aceitaram de que dou fé pediram a mim tabelião que esta escritura nesta nota lhe fizesse a qual de seu pedido como pessoa pública estipulante e aceitante lha fiz, estipulei e aceitei em nome dos ausentes a que tocar pode pelos presentes estarem à vista e assim o outorgaram e por me ser distribuída como constava do bilhete da distribuição à qual me reporto donde quer que achado for que foi feita e outorgada dia mês e ano e lugar sobredito e declarado sendo a tudo presente por testemunhas João Manuel de Araújo Teixeira, inquiridor deste Juízo, e Luís Manuel de Araújo, escrivão de sisas desta mesma Vila, que todos aqui assinaram ao depois de lhe ser lida do que dou fé por mim Pedro Rodrigues de Sousa tabelião proprietário que o escrevi

Francisco José Gonçalves

do fiador

+

Manuel Gonçalves

João Manuel de Araújo Teixeira

Luís Manuel de Araújo».

Ora não obstante frades conflituosos ter havido ao convento e esse pouco ser tudo quanto de mau se lhes pode assacar, a acção dos capuchos parece ter sido correcta e benéfica para a vila e seu termo.

Pelo menos erguendo aqui o Convento eles engrandeceram a terra e com as suas missões movimentando os povos algumas economias guardadas no fundo das arcas trouxeram para o giro dos negócios e o nome da terra levaram para além do Minho.

Muito se afadigaram os frades e muitas ajudas alcançaram para num prazo curto se acabarem as obras do convento e sua igreja anexa e contudo não tiveram eles a dita de as levar até ao fim.

Dos devotos melgacenses muitas esmolas receberam eles, ninguém o duvide, e quantias mais ou menos avultadas saíram do cofre da Província e foram entregues ao síndico por ordem do Provincial para a sua construção e entrementes quando as ordens religiosas foram extintas, se o edifício destinado à habitação estava acabado, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição ainda faltava, pelo menos, fazer-se um altar lateral na parte da epístola e terminar a construção do órgão, cujas trombetas serviram alguns anos depois para gáudio do público em dias de carnaval. O que se descera nesta terra, em tão pouco tempo!

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

Quando nesta vila se ergueram na igreja de Nossa Senhora da Conceição os primeiros louvores a Deus, logo se pensou em transferir para ali a Ordem Terceira de São Francisco e algum tempo depois o intento tornou-se uma realidade.

Esta terceira ordem franciscana não é confraria nem irmandade. O seu irmão é simplesmente elemento de mais uma Ordem formada pelo santo patriarca, o *Poverelo de Assis*, para todos quantos, não podendo ou não querendo sair do século desejem guardar mais cuidadosamente a lei de Deus e viver com mais santidade neste mundo pecaminoso.

Legítimos e verdadeiros filhos de São Francisco, como os frades e as freiras guardadores das suas outras regras, os Terceiros caminham para o Céu através da Penitência, procurando sempre imitar as virtudes do seu santo Patriarca.

De poucos artigos se compõe a sua regra, mas sabiamente foram determinadas as obrigações dos seus officios: Irmãos Ministro, Secretário da Mesa, Procurador Geral, Irmãos Síndico, Definidores ou Discretos, Vigário do Culto Divino, Zeladores da Ordem, Enfermeiro-mor e Irmãs Ministra, Mestra de Noviças, Sacristã e Enfermeira, porque por vezes também as mulheres são escolhidas para estes cargos.

O seu conjunto forma a Mesa e para tratar das coisas da Ordem reúne ela mensalmente sob a presidência do Commissário ou do seu representante.

Devia-se talvez expor aqui miudamente as obrigações de cada mesário para surpreender o caminho por eles trilhado em demanda da salvação da

alma através da Penitência, mas este trabalho nem é *Terceiro Instruido* nem catecismo da religião de Cristo.

Reconhece-se o interesse histórico da enumeração das sucessivas mesas da Ordem Terceira, quando mais não seja para se avaliar do sentimento religioso do burgo e para os vivos poderem descobrir entre tantas pessoas, se os seus antepassados honraram a direcção dos Terceiros Franciscanos melgacenses. Atingir esse escopo, porém, traria como consequência uma longa enumeração de nomes, que só se tornaria interessante se, ao lado de cada um, marcada ficasse a sua individualidade.

Não está isso indicado para este momento, mas precisamente por nesta santa terra de Melgaço só haver gabarolas tão esquecidos das suas próprias inferioridades e fraquezas quanto a vaidade se encarrega de lhes fechar os olhos e tão ignorantes da nossa história quando se julgam maravilhas e prodígios em todos os campos do saber humano e divino, aqui se vão transcrever alguns documentos referentes ao estabelecimento desta Ordem e indicar as suas Mesas até 1850.

Assim fica o povo a saber fastos da sua terra nunca ouvidos ou lidos noutra fonte e habilitado fica a avaliar por si da vida religiosa dos seus maiores.

Seja, pois, o primeiro documento a petição dirigida ao Rev. P.^e Provincial da Província da Conceição pelas forças vivas da terra:

« R.^{mo} P.^e Provincial da Província da Conceição

Dizem a Nobreza, e Câmara, e Pároco, e mais moradores da Vila, e termo de Melgaço, sita nos últimos confins deste Reino, cuja distância os faz viver sem aquele tesouro grande de indulgências que gozam outras terras na venerável Ordem 3.^a da Penitência por estarem próximas, ou terem em si conventos da Religião Seráfica. E porque este inconveniente se pode remediar se V. R.^{ma} for servido enviar-nos a esta Vila dois religiosos para que erijam nela a Santa Venerável Ordem, e lhe assistam; e como os Conventos de V. R.^{ma} são os que mais perto estão dela

portanto pedem a V. R.^{ma} se digne consolar os seus espíritos com a erecção da Santa Ordem, e Commissário que lhe assista, e fará grande serviço a Deus a quem rogarão pela vida e saúde de V. R.^{ma}

E. R. M.

O Governador da Praça Bento Pereira Mendes,
O juiz de fora de Melgaço João Evangelista de Morais Sarmiento,
O Abade Manuel da Ribeira.
Fernando Lobato,
Diogo António de Castro e Menezes.
O Licenciado José Pinto Cardoso,
Francisco José de Távora.
D. Júlio de Abendanho Soto Mayor,
O Sargento Domingos da Silva.
Jerónimo Gomes de Magalhães,
Pedro de Sousa Borges,
O P.^o António de Abreu de Magalhães,
O P.^o Bernardo de Araújo,
José Carlos Pereira
Manoel Luís Pereira
Matias da Silva Fajardo,
Francisco Xavier da Costa,
Domingos Tomás Pereira de Távora,
O P.^o António José de Abreu,
Matias da Silva Soares,
Francisco Gomes,
Pedro Gonçalves.
Manuel Salgado,
Jorge Gomes.
O P.^o Francisco Pinheiro
O Vereador Gregório Gomes,
Agostinho da Costa,
O P.^o Gregório Salgado,
Manuel Nunes,
O Vereador Manuel Soares,
Jerónimo Nunes Teixeira
João António de Araújo.
Silvestre Teixeira Torres.
João Gomes de Abreu,
Bernardo de Araújo.
O Capitão João Barbosa Caldas,
Manuel de Sousa de Castro,
Agostinho Soares de Castro.

O Capitão-Mor Pedro de Sousa da Gama,
Luís Soares,
O Vigário Duarte Vaz Torres,
Caetano de Abreu Soares,
João Manuel de Sousa e Castro Pereira e Araújo,
Luís António de Castro Azevedo Coutinho,
Agostinho José Soares de Castro. »

Despacho do Provincial:

«Vistas as devotas súplicas dos suplicantes, mandamos aos nossos caríssimos irmãos pregadores, Frei Pedro de Jesus, Maria, José, e Frei Francisco da Trindade, vão à dita Vila aonde fundarão a Venerável Ordem Terceira para o que lhes mandamos passar as ordens necessárias.

Santo António de Viana, 1.^o de Maio de 1746

Frei João das Chagas
Ministro Provincial»

E ora se transcreve do original conservado no meu arquivo esta patente: «Frei João das Chagas, Pregador, Ex Definidor e Ministro Provincial desta Província da Imaculada Conceição deste Reino de Portugal e Estado do Maranhão aos nossos irmãos Frei Pedro de Jesus Maria José, e Frei Francisco da Trindade, pregadores, saúde, e paz em nosso Senhor Jesus Cristo que de todos é verdadeiro remédio, e salvação. Porquanto a terceira Ordem da Penitência, que instituiu o N. S. P. S. Francisco foi um não dos menores empenhos de sua ardente e seráfica caridade, com que procurou não só salvar a si, mas aproveitar aos próximos: Nós, considerando a obrigação que temos de imitar o seu zelo, e o grande ornamento que acrescenta à nossa religião seráfica, edificação do próximo, e glória de Deus nos incumbe ajudar a dita Terceira Ordem quanto nos é possível, e não só o ajudá-la, porém fundá-la, e publicá-la como por constituições de Nossa Sagrada Religião está determinado em os Capítulos Gerais. E não podendo nós deixar de assentir às devotas súplicas que com ânsias, e devoção nos fazem os v.^{os} e Praças de Monção e Melgaço seus párocos, Governador, nobreza e povo, não só os delas mais inda das freguesias circunvizinhas. Nós, para satisfazer aos pios desejos dos ditos povos, confiando muito em o Senhor do zelo, letras, prudência e virtude de VVCC lhe ordenamos, e a maior mérito lhe mandamos por santa obediência, vão às ditas Vilas de Monção e Melgaço e nelas fundem a dita Venerável Ordem 3.^a, declarando e

lendo-lhe a regra e estatutos que devem guardar e assinando-lhe altares ou capelas em que hajam de ganhar as indulgências da dita Ordem, e tudo o mais que for conveniente a maior honra, e glória de Deus e proveito das almas, admitindo a tomar o Santo hábito de Penitência, e professar aos que os ditos Estatutos julgam por idóneos (excepto, que não poderão lançar hábito a homem algum para trazê-lo descoberto, se não aos que estiverem aplicados ao serviço de alguma comunidade, igreja, ou capela, porém a mulheres de nenhuma sorte pelos grandes inconvenientes que a experiência tem mostrado, sem expressa licença nossa) para o que lhe concedemos nossa autoridade, e lhe damos nossa paternal bênção. Dada neste Nosso Convento de Santo António de Viana aos 9 de Maio de 1746 anos sob nosso sinal, e selo maior de nosso of.º e referendada pelo nosso Secretário

Frei João das Chagas
Ministro Provincial

Selo branco:

Imagem da Senhora da Conceição sobre as
armas nacionais e na orla as seguintes
palavras Sigil. Pro. vinc. Concep. in Port.

De m.º de N. chmº Irmão Ministro Provincial
Frei António de São Tomás
Secretário da Província»

E agora a cópia da acta da primeira eleição feita pelos melgacenses após a fundação da ordem: «Eleição dos Irmãos da Mesa desta venerável Ordem Terceira da Penitência deste presente ano de 1747 anos. Em nome de Deus omnipotente Pai e Filho e Espírito Santo três pessoas distintas, e um só Deus verdadeiro e da Puríssima Virgem Nossa Senhora, Mãe amorosíssima concebida sem pecado original e de Nosso Seráfico P.º São Francisco. Esta é a eleição que se fez em 19 de Agosto de 1747 anos pelo Rd.º P.º Comissário Frei Francisco da Trindade. Na qual eleição foram eleitos os seguintes:

Para ministro – O Governador Bento Pereira Mendes
Para ministra – D. Ana Ventura de Sousa, de Remoães
Para vice ministro - o reverendo Manuel da Ribeira, abade desta Vila
Para vice ministra – D. Sabina Gomes de Abreu
Para definidores eclisiásticos - o Rd.º António de Abreu Magalhães e o Rd.º Dr. Lourenço Alves do Souto Salgado

Para definidores seculares – Caetano de Abreu Soares e o Tenente Manuel Pires Lamego

Para Secretário – o Dr. João António de Araújo

Para Vigário do culto divino – o Rd.º P.º António Gomes Besteiro

Para síndico – Domingos Tomás Pereira de Távora

Para Enfermeiro Mor – Ventura Gomes, de São Julião

Para zelador mor – Silvestre Teixeira Torres

Para Mestre de Noviços – o P.º Manuel Lourenço do Souto

Para Mestra – D. Rosa Maria Teresa de Gondar

Para chamador – Bernardo António de Araújo

Para substituta da mestra das noviças – D. Rosa Maria de Azevedo e Lira

Para zelador da freguesia de Chaviães – o Rd.º P.º Manuel Rodrigues do Souto.

Para zelador da freguesia de Prado, Remoães e Várzea – o P.º João Rodrigues, da Corredoura.

Francisco Xavier da Costa, Secretário da Ordem o escrevi
Francisco Xavier da Costa »

E em resumo se noticia agora o seguinte:

Em 1748 foram eleitos:

Ministro – Abade da Vila, Manuel da Ribeira

Vice-ministro – Pedro de Sousa Borges

Ministra – D. Sabina Josefa Gomes de Abreu

Vice-ministra – D. Antónia Maria Teles e Menezes

Definidor eclesiástico – Rev.º Manuel Rodrigues Souto

Definidor secular – Sargento-Mor Francisco Pinheiro Figueiroa

Secretário – João António de Araújo

Vigário do Culto Divino – P.º António Gomes Besteiro

Síndico – Domingos Tomás Pereira de Távora

Mestre de Noviços – Silvestre Teixeira Torres

Substituto - R.º Manuel Lourenço do Souto

Mestra de Noviças – D. Rosa Maria de Azevedo Lira

Substituta – D. Maria Josefa da Rosa

Chamador – João Manuel de Távora

Zelador da freguesia de Chaviães – Rev.º António Soares

Zelador da freguesia de Prado – Sebastião Gonçalves da Rosa

Enfermeiro – João Pereira Penas Almeida

E em 1749:

Ministro – Pedro de Sousa Borges, da Quinta de São Julião
Vice-ministro – Rev.^{do} Duarte Vaz Torres, vigário de Prado
Ministra – D. Antónia Maria Teles Meneses, da Quinta do Peso
Vice-ministra – D. Rosa Maria Teresa de Gondar
Definidores – Rev.^{do} António José da Gama, vigário de Santa Maria de Paços e Capitão Jerónimo Gomes de Magalhães, da Quinta da Calçada.
Secretário – Rev.^{do} António de Magalhães de Abreu, da Quinta de São Julião.
Vigário do Culto Divino – Rev.^{do} Manuel Lourenço do Souto
Síndico – Manuel Ventura Cardoso
Mestre dos Noviços – D. João Júlio Abendanho Sotto-Mayor
Substituto – Rev.^{do} Manuel Gomes Ribeiro
Mestra – D. Maria Josefa da Rosa
Substituta – D. Mariana Antónia de São José
Chamador – José Enes Caetano
Zelador de Chaviães – Capitão José Gomes da Silva
Zelador de Prado – Luís Lourenço, dos Bouços
Zelador de Paderne – Manuel Fernandes, do Barral
Zelador de Alvaredo – Tomé Esteves

E em 1750 foram eleitos estes:

Ministro – Rev.^{do} Vigário Duarte Vaz Torres, de Prado
Vice-ministro – Capitão Jerónimo Gomes de Magalhães, da Quinta da Calçada
Ministra – Rosa Maria Teresa de Gondar, da sua Quinta de Cavaleiros
Vice-ministra – Andreza Gomes de Abreu, de São Julião
Definidores – Rev.^{do} António José da Gama, vigário de Santa Ana de Paços, e o tenente Manuel Pires Lamego, da vila.
Secretário – Silvestre Teixeira Torres, do Campo da Feira, da vila
Síndico – Francisco José de Távora, do Campo da Feira de Fora, da vila
Vigário do Culto Divino – Rev.^{do} Bento Lourenço de Migueimes, da vila
Mestre dos Noviços - Rev.^{do} António Gomes Besteiro, dos arrabaldes da vila
Mestra das noviças – Maria Luísa de Castro, da Quinta de Cavaleiros
Chamador – José Enes Caetano, soldado desta praça

Zelador de Chaviães – Rev.^{do} Manuel Rodrigues Souto, de Chaviães
Zelador de Rouças – Rev.^{do} Manuel António Pinheiro, da mesma [freguesia].
Zelador de Prado – Rev.^{do} João Rodrigues, da mesma [freguesia].
Zelador de Paderne – Manuel Vaz, solteiro, do Barral
Zelador de São Martinho – Tomé Esteves, da mesma [freguesia].

*

GUARDIÕES E SUA ACÇÃO

Cumpra agora pôr em evidência a pequena galeria de Guardiães do Convento, já que por eles o mesmo foi superiormente dirigido.

Surgirão nesta conjuntura por ordem cronológica e com as suas realizações, porquanto nem o Convento ficou concluído nem a Igreja acabada na administração de Frei Inácio.

E agora segue a sua enumeração por este jeito:

1.º - Frei Inácio de Santo António, canonicamente eleito no capítulo de 30 de Agosto de 1760 e cuja acção de construtor já ficou indicada.

2.º - Em 1763 foi Guardião Frei Diogo da Purificação. Do «*Livro do Cartório*» extracta-se: Fez as urnas dos altares colaterais, pintou-os e dourou-os, e também o púlpito: pôs as grades, pôs os taburnos da Igreja e as sepulturas entre os taburnos de caixilhos de alto a baixo. Lajeou a porta da Igreja da banda de fora e desentulhou toda a entrada da mesma Igreja, que era um outeiro, fez os muros desde a quina da torre até o caminho, e daí até à quina do caminho da porta do carro. Fez mais o outro muro da banda de baixo do mesmo comprimento pagando o chão para botar o caminho por onde agora vai. Principiou a obra da água, que se chama a fonte nova, e tirou para isso o desp.^o de Sua excelência e fez nessa obra um grande pedaço deixando, para se continuar 200.000 réis na mão do nosso Irmão Síndico e fez mais o forro da porta do coro e o almário dele.

3.º - Frei Diogo da Soledade, que tomou posse aos 6 de Outubro de 1764. O *Livro do Cartório* largamente se lhe refere e deixa entrever as suas preocupações. Diz assim:

«Continuou-se a dita obra da água até se meter na cozinha, gastando-se nela os ditos 200.000 mil réis e mais de 150.000 em cima, em cuja obra se

padeceu muita inclemência por causa das passagens que hoje concediam benignamente, e amanhã faltavam, o que tudo se venceu a poder de humildade e o mais contumaz que contra nós tivemos foi Caetano Soares, pois pedindo-lhe eu licença para passar por uma ponta de uma terra, que suposto a come (?) não é sua, e não lhe fazia dano algum, o dito senhor o não quis fazer. Mas apareceu o carnicheiro António José e pela sua deu licença com a maior liberalidade que se viu, do que Deus o premiará muito bem nesta e na outra vida.

Andou-se com toda a pressa com a dita obra da água até meter-se na horta, que caiu nela a 24 de Janeiro, isto com exorbitante gasto por ser inverno, dias pequenos, muito frio, para escaparmos de todos; impedimentos de uma hora para outra se levantavam e deve-se muito ao Governador desta Praça, que sempre nos favoreceu e ao Doutor Juiz de Fora, que foi o que mais nos ajudou com a sua subtileza.

E por isso nos aproveitamos do tempo, inda que mau, gastando muito demais, e não houve remédio senão fechar os olhos. Agora graças a Deus está esta Comunidade senhora e de pacífica posse dela. Entre tantas angústias que o Guardiã se viu nesta obra se valeu do glorioso Santo António ao qual, desde que viu a dita água na horta, o festejou com uma missa cantada, e sermão, o qual pregou o P.^o Comissário Frei Francisco do Rosário, com aquela energia que costuma, não faltando Deus com as esmolas, pois no mesmo tempo vieram 200.000 mil réis gratuitos da Baía, que mandou o Doutor Manuel Fernandes da Costa, Deão da Sé da mesma cidade, aos quais tirou o Irmão M. Frei António de São Luís 200.000 mil réis para se pagar a dívida antiga da Igreja.

4.^o - Frei Francisco do Rosário, natural de Viana do Minho, tomou posse em 13 de Junho de 1765 e finalizou o seu governo em 5 de Janeiro de 1766, indo em seguida votar no Capítulo feito por Frei António de São Luís, Ministro Provincial com a presidência do Mestre Frei Simão da Assumpção, Padre das duas Províncias: Conceição e Soledade. No seu tempo fez a Província metade da obra do claustro, não concluída aliás, porquanto a esmola provincial não foi bastante, porque a terra, ou as esmolas dos benfeitores, não concorreram para os gastos exorbitantes feitos pela obra nas três pedreiras tenteadas na mata para delas se tirar a pedra necessária.

5.^o - Frei Matias do Espírito Santo, natural de São Miguel de Perre, termo de Viana, tomou posse em 12 de Fevereiro de 1767, finalizando a sua acção em 22 de Setembro de 1768. Fez o tanque da horta e levantou o frontespício

da Igreja, concorrendo para esta obra com a esmola de 32.000 réis o P.^o Frei Paulo da Conceição. No arco cruzeiro da Igreja colocou-se no seu tempo as imagens do Santo Cristo, Nossa Senhora e São João Evangelista. Também pagou ao síndico do Convento, por conta duma sua dívida antiga a quantia de 142.380 réis e tudo se realizou com esmolas da comunidade. Fizeram-se duas quadras do claustro, de pedraria somente.

6.^o - Frei António de São João, natural da freguesia de São João Baptista, no termo dos Arcos de Val de Vez. Tomou posse este guardião em 22 de Setembro de 1768 e cessou funções em 26 de Maio de 1770, dia em que votou no Capítulo celebrado por Frei Silvestre da Conceição, Ex-Leitor. Com esmolas procedentes da Comunidade abateu à dívida antiga 112.037 réis, fez o coberto para se dar esmola aos pobres e cobriram-se e soalharam-se de novo duas quadras dos claustros. Colocou de novo o Senhor da Portaria e outros acrescentamentos fez.

7.^o - Frei Francisco da Purificação, natural de São Tiago de Pias, termo de Monção, tomou posse da guardiania em 3 de Julho de 1770 e finalizou em 7 de Dezembro do ano seguinte, em que se fez a Congregação em Santo António de Viana promovida por Frei Feliciano de Jesus Maria. No seu tempo retelharam-se as duas quadras do claustro e todo o mais convento que necessitava. Compraram-se para os religiosos treze mantas, quatro cobertores e três enxergões e, além de vários acrescentamentos, abateu-se à dívida antiga 95\$392 réis, e tudo isto se fez com esmolas da comunidade.

8.^o - Frei Francisco da Madre de Deus, natural da freguesia de Santa Maria das Neves da Bela, termo de Monção, tomou posse em 21 de Dezembro de 1771, terminando a sua acção em 24 de Julho de 1773, dia em que se realizou o capítulo provincial presidido por Frei Paulo da Soledade. No seu tempo fizeram-se duas quadras dos claustros, a que corre encostada ao *De Profundis* e a que desta vai para a sacristia, soalharam-se e madeiraram-se; e as outras se tornaram a compor de madeiras, consertando-se-lhe também os telhados, assim como em muitas partes do convento. Mudou-se a adega do capítulo e este se preparou colocando-se-lhe a imagem de São Pedro de Alcântara.

Depois, em 24 de Janeiro de 1773, capítulo e claustros foram benzidos. Consertou-se também o muro da mata em quatro pontos. Na rouparia colocou-se a imagem de São João Nepomuceno, primeiro mártir e defensor do sigilo sacramental, e na igreja o altar de Santo António foi adornado com duas dúzias

de ramos, uma de maiores e outra de mais pequenas dimensões, oferecidas por devotos, que manifestaram vontade de não os saber emprestados para fora, pois se este caso se desse, seriam enviados para Monção, ficando-se aqui sem eles. Fez-se ainda com todo o primor da arte uma urna para Nossa Senhora das Dores.

9.º - Frei Boaventura das Chagas, que tomou posse da guardiania a 22 de Agosto de 1773.

10.º - Frei Matias do Espírito Santo tomou posse a 18 (?) de Janeiro de 1776 e finalizou a 20 de Maio do mesmo ano.

11.º - Frei Manuel de Santa Margarida, natural da vila da Barca, tomou posse do cargo a 13 de Junho de 1776 e cessou as funções em 13 de Dezembro de 1777. Pagou a dívida contraída pelo Guardião último na importância de 76.690 réis, reservando para livros ainda a quantia de 5.000 réis. Com esmolas da comunidade proveu também o convento de roupa branca e esticou a escada do *De Profundis* e caiu o convento pela primeira vez desde que se fundou.

12.º - Frei João de Nossa Senhora tomou posse em 19 de Dezembro de 1777.

13.º - Frei João de Jesus, Maria, José, tomou posse em 3 de Junho de 1779 e finalizou em 16 de Dezembro de 1780. No seu tempo fez-se a Portaria para dar a esmola e o muro da Senhora da Pastoriza, cerrando-se o que legou Caetano de Abreu e mais um pedaço de baldio. Construiu-se também a entrada de carro à esquina da Igreja.

14.º - Frei José da Conceição. Posse em 2 de Janeiro de 1781.

15.º - Frei Manuel de Jesus. Posse em 24 de Julho de 1782 e continuou até 22 de Abril de 1785. No seu tempo, além de pequenas obras no capítulo, coro, portaria e corpo da igreja, acresceu na sacristia 4 vestimentas, 2 de damasco branco, uma de roxo e outra de vermelho. Fez-se a livraria e nela se colocaram estantes. No campo trabalhou-se também especialmente na horta nova e no pomar. Fez-se também um galinheiro.

16.º - Frei Francisco de Santa Quitéria, que tomou posse da guardiania a 10 de Maio de 1785, deixou na Igreja três lâmpadas novas à romana, dois

pavilhões de damasco, um vermelho e outro roxo para o altar mor, e outro da mesma cor, para o Altar do S.S., que era o de Nossa Senhora das Dores. Deixou também um terno de matizes para as festividades maiores com véu e bolsa, e alvas, além de guardapós de brim para os altares, campainhas novas, etc. No seu tempo arranjou-se ainda uma panela de cobre para o caldo dos pobres e pôs-se na hospedaria seis cobertores e 15 mantas novas. Organizou-se a enfermaria e fez-se mais algumas coisas; em poucas palavras, o que se pôde fazer.

17.º - Frei Luís de Jesus Maria José. Tomou posse em 17 de Dezembro de 1786 e entregou o convento em 19 de Maio de 1788, dia em que partiu para o Capítulo do P.º Mestre Frei Manuel de Santa Ana, Provincial, a celebrar no Convento de Viana.

18.º - Frei Manuel da Anunciação, que assumiu a direcção do Convento em 14 de Junho de 1790(?) (Deve ser 1788).

19.º - Frei Caetano de Jesus Maria, que entrou de guardião em 25 de Janeiro de 1790.

20.º - Frei Manuel da Anunciação, que voltou a ser guardião do Convento em 8 de Dezembro de 1794.

21.º - Frei Francisco de Santa Maria dos Anjos, que da guardiania do Convento de Nossa Senhora da Conceição tomou posse em 12 de Maio de 1796.

22.º - Frei Bernardino de São José. Nasceu na Quinta da Barqueira, freguesia de São Martinho de Alvaredo, termo de Valadares, e foi um dos nove filhos de Sebastião Esteves do Souto, *o brasileiro*, um dos tantos que no Brasil angariaram fortuna, e de sua esposa D. Guiomar Gomes de Abreu Magalhães. A história do pai está feita, e a da mãe, por ser filha de António Gomes de Abreu e esposa, D. Joaquina Gomes de Magalhães, baptizada na vila em 1654, moradores em Cavaleiros, de Rouças, era, pela banda materna, neta de Pero Gomes de Abreu, nascido em 1615 e casado com Ana Gomes, do mesmo lugar de Cavaleiros e que moravam no lugar do Viso. Ia entroncar assim em Gaspar Gomes de Abreu, que no termo de Melgaço se estabeleceu por ter casado com Ana Afonso. Pois foi este filho do brasileiro Esteves do Souto o 22.º

guardião do Convento de Nossa Senhora da Conceição e ele próprio vai expor a sua acção na guardiania: «Tomei posse desta guardiania a 28 de Agosto de 1797 (eu) Frei Bernardino de São José, natural da Barqueira, quando entrou para Provincial Frei Inácio de São José. O que se fez nesta estadia digno de memória, pois não falo em roupas, consertos de canos de água, ferramentas, etc., foram três cálices novos na sacristia e um na enfermaria, o que custou 9.900 [réis], todos 4 com patenas grandes, novas, colheres, etc., bem feitos. Na livraria vários livros místicos e morais que valem melhor de 6.400 [réis]. Como fiquei reconduzido na Congregação do sobredito Provincial, celebrada em Santo António de Viseu a 15 de Dezembro de 1798. (?) Nesta estadia se botou abaixo o estuque, por estar muito roto e despedaçado, caindo a pedaços, e se forrou a igreja de madeira de castanho, pintou-se o dito forro de alvaiade fino, fez-se-lhe no cima e meio do forro a tarja da Senhora da Conceição com armas reais, e seráficas, a qual tem de comprido 35 palmos e 30 de largo. Fizeram-se as varandas de pintura por cima das cornijas da mesma igreja, também pintadas como se vêem. Pintaram-se as ditas cornijas, frestas, pedestal do púlpito, arcos, cruzeiro da capela de São Pedro de Alcântara e do claustro, portas dos confessionários quanto respeita a pedra e pau. Lavaram-se as 3 imagens do arco cruzeiro e se lhes puseram cortinas de fingido carmesim, resplandores prateados. Dourou-se e pintou-se o retábulo da capela de São Pedro de Alcântara, como também urna, etc. Dourou-se e pintou-se o retábulo e urna da Senhora das Dores, que é o colateral da parte do Evangelho e se fez de novo a Divina Imagem Dolorosa, vestido feito tudo em Braga, só ela, Senhora, com os seus adereços, custaram por cima de sessenta mil réis, e pôs-se-lhe o caixilho para a vidraça, a qual se lhe não pôs por não aparecerem vidros capazes. Pôs-se na sacristia três vestimentas brancas de Felipe Chim para o comum. Na livraria se puseram vários livros, que valem melhor de duas moedas.

Hoje, 7 de Julho de 1800, concluo com o meu inventário.

Frei Bernardino de São José.»

23.º - Frei Manuel de Santa Teresa de Jesus. Tomou posse em 20 de Agosto de 1800. Era natural de Afife, termo de Viana, e a obra principal do seu tempo foi a aquisição de um sino para as horas do relógio que se colocou no cimo do campanário em quatro varões de ferro com suas guarnições e garimpa. Terminava com uma cruz na haste da qual se atravessava uma lança, sustentando um galo, que rolando, mostrava os ventos.

24.º - Frei António da Rainha dos Anjos. Tomou posse em 15 de Agosto de 1803.

25.º - Frei João de Santa Clara, natural da freguesia do Salvador de Arão, termo de Valença, tomou posse em 27 de Dezembro de 1804.

26.º - Frei Luís de Jesus. Tomou posse da guardiania em 13 de Julho de 1806.

27.º - Frei Manuel de Santa Ana. Tomou posse em 25 de Fevereiro de 1808.

28.º - Frei José de Santo António. Tomou posse a 8 de Junho de 1810.

29.º - Frei António dos Serafins. Tomou posse em 9 de Julho de 1812.

30.º - Frei João da Pureza. Tomou posse em 8 de Dezembro de 1813. Era natural da freguesia de Riba de Mouro, termo de Valadares. Correu logo no princípio da guardiania deste padre mestre a questão judicial com o tesoureiro-mor da insígne Colegiada de Valença, Rev. António Manuel Caetano de Abreu Soares, um dos comproprietários do terreno sito entre a cerca do Convento e a escadaria da Senhora da Pastoriza. Diz o síndico da Comunidade, António Luís de Araújo Cunha, da Casa da Gaia, ter o guardião mandado «arrancar e cortar no mesmo sítio da Pedreira para as sepulturas e ladrilho do claustro do dito convento», alguma pedra e, como assim se fez, foi a obra embargada pelo tesoureiro mor. Os frades acabaram por reconhecer a justiça do embargante, não lhe impugnando a posse do terreno, que lhe foi dada pela justiça em 12 de Julho de 1814.

31.º - Frei João de Nossa Senhora da Peneda. Natural da freguesia de Santo Estevão de Aboim, termo dos Arcos; tomou posse em 24 de Maio de 1815 e findou o seu governo nos últimos dias de Outubro de 1816 na congregação de 14 deste mês.

32.º - Frei José do Livramento. Era natural de Mazedo, Monção, e tomou posse em 12 de Janeiro de 1817.

33.º - Frei António de Santa Rita. Natural de São Paio de Águas Longas, termo de Coura, tomou posse em 28 de Maio de 1819.

34.º - Frei António de São João de Deus. Natural da Cornelhã, tomou posse em 8 de Outubro de 1819 e acabou em 9 de Junho de 1821.

35.º - Frei João de Nossa Senhora da Peneda. Pela segunda vez eleito, tomou posse em 18 de Junho de 1821. Reeleito na Congregação de 14 de Outubro de 1822, feita no Convento de Santo António de Viana, renunciou.

36.º - Frei Manuel da Conceição de Maria. Natural da freguesia de São Pedro de Sá, termo dos Arcos de Valdevez, tomou posse em 14 de Janeiro de 1823.

37.º - Frei João de São Boaventura. Era pregador e natural da freguesia de São Cosme e Damião de Azere, termo dos Arcos de Valdevez. Eleito em 6 de Junho de 1824, tomou posse da Guardiania em 21 do referido mês e ano.

38.º - Frei António dos Serafins. Confessor e natural da freguesia de São Romão da Neiva, termo de Barcelos, eleito em 20 de Janeiro de 1826, tomou posse da Guardiania em 26 do falado mês e ano.

39.º - Frei José de Nossa Senhora do Carmo. Pregador e natural da freguesia de Santa Maria de Miranda, termo dos Arcos, tomou posse do cargo a 25 de Junho de 1827.

40.º - Frei Manuel da Conceição. Pregador e natural da freguesia de São Pedro de Sá, dos Arcos de Valdevez, tomou posse em 14 de Janeiro de 1829.

41.º - Frei Clemente de Jesus Maria. Pregador e natural da freguesia de Santa Eulália do Rio de Moinhos, termo dos Arcos de Valdevez; eleito em 29 de Maio de 1830, sendo provincial Frei Francisco de Santa Maria dos Anjos; tomou posse em 14 de Junho de 1830.

42.º - Frei Manuel da Escravidão. Natural de São Pedro da Torre, termo de Valença; tomou posse em 29 de Dezembro de 1831 e findou no Capítulo de 1833.

43.º - Frei Manuel da Conceição. Pregador e natural da freguesia de São Pedro de Sá, termo dos Arcos de Valdevez. Tomou posse da Guardiania aos 7 de Junho de 1833.

Foi este o último Guardião do Convento de Nossa Senhora da Conceição da vila de Melgaço. A todos seja a terra leve.

EXTINÇÃO

A luta civil entre os dois irmãos, filhos de el-rei D. João VI e de D. Carlota Joaquina, trouxe como consequências principais o banimento de D. Miguel e a extinção das ordens religiosas, - aquele em seguida à assinatura da Convenção de Évora Monte em 26 de Maio de 1834 e esta algumas horas decorridas após aquele acto, quando o duque de Bragança e Joaquim António d'Aguiar fizeram sair no Diário do Governo o decreto de 30 daquele mês. E por este decreto extinguir os Conventos, Mosteiros, Colégios, Hospícios e quaisquer casas de religiosos de todas as Ordens Regulares e simultaneamente ordenar a incorporação dos seus bens nos Próprios da Fazenda Nacional, veio a Lei de 15 de Abril de 1835 autorizar a sua venda em hasta pública.

Os imóveis das Ordens religiosas foram então arrolados e pracedos em Lisboa e em certo dia também a Quinta do Convento de Nossa Senhora da Conceição da vila de Melgaço, com a casa destinada à habitação dos frades, foi posta a lanços e arrematada.

Adquiriu-a assim em 1837 o P.º António Bernardo Gomes da Cunha, pouco tempo depois nomeado abade de São Paio. Nascera ele na vila e era filho de Isabel Ventura de Sousa e de António Bernardo Gomes. Seu pai, em meados de Janeiro de 1783, prestara fiança ao ofício do tabelião do público, judicial e notas, cargo por ele exercido até esse momento por certo em nome do proprietário. Seu filho, meses depois, em Julho desse ano, foi nomeado sacristão da Santa Casa e nesta situação se deixou ficar até meados do ano de 1792, despedindo-se do cargo só por *se mudar para o Couto de Fiães com a ocupação de professor régio*, mas a exercer as funções por ele deixadas ficou seu irmão Joaquim José de Sousa, que *tinha grande inclinação de servir a Deus, Nossa Senhora e Santa Isabel*, e veio a morrer pobre, sem nada de seu, em 1 de Agosto de 1849.

Não apurei quantos anos o sacristão levou a ensinar primeiras letras aos meninos, nem onde nem quem lhe foi conferindo as ordens até presbítero. Nunca estudei detidamente o direito canónico, anterior ou posterior ao Concílio de Trento; mas sei que nos fins do século XVIII o Mosteiro de Fiães ainda conservava as regalias de Isento do Ordinário, estava de posse do seu território e o Dom Abade exercia a jurisdição ordinária do poder eclesiástico, espiritual e civil, sobre o clero e o povo, com independência do arcebispo de Braga ou

de qualquer outro prelado. O Convento de Santa Maria de Fiães era então um outro Santa Cruz de Coimbra e os entendidos bem o poderão surpreender nestes documentos, pela primeira vez publicados:

«R.^{mo} Senhor Dom Abade:

Diz o reverendo António Bernardo Gomes da Cunha, clérigo presbítero de São Pedro, que pela escritura junta se mostra ser o suplicante dotado para seu património em bens de raíz que excede o valor, do que determina a Constituição deste Isento; pelo que parece estar nos tr.^{do} de que V. R.^{ma} lhe autorize seu património, e muito mais atenta a circunstâncias do tr.^o que os pais e irmãos do suplicante fizeram de non Repetendo os ditos bens em tempo algum por isso.

Peço a V. R.^{ma} se digne autorizar-lhe o dito seu património e conceder-lhe licença para usar das suas Ordens.

E R M.^{ce}

E do despacho nele exarado: «Faça primeiro o termo de «non alienando», e feito que seja se proceda na avaliação dos ditos bens por dois competentes louvados do Concelho; cuja determinação virá reconhecida e Certidão de que são e foram os mesmos.

O Dom Abade »

E desta sentença também: «Julgo por Sentença o património estipulado nestes Autos atentas suas seguranças e termos de «non repetendo» e «non alienando», e ser do valor constitucional deste nosso Isento como se mostra da determinação dos louvados a folhas 7 verso. Pelo que lhe interponho minha autoridade ordinária e Decreto Judicial tanto quanto em Direito devo e posso e deferindo ao requerimento a folhas 4 para o suplicante usar das suas Ordens e pode fazer mostrando-se pronto nas cerimónias perante o R. P. Vigário desta freguesia, e o nosso Secretário depois de fazer o termo competente entregará ao supld.^o estes mesmos autos para seu justo vedr.^o título. Real Mosteiro e Isento de Santa Maria de Fiães, em 2 de Novembro de 1798.

Frei Tomás de Siqueira
Dom Abade»

no mesmo dia publicada, como se lê neste termo: «Data dos autos e sua publicação: aos dois dias do mês de Novembro de mil setecentos noventa e

oito anos na Sala Abacial deste Real Mosteiro e Isento de Santa Maria de Fiães aí me foram dados estes autos depois de publicado o seu despacho o que para constar fiz este termo, de sua data e publicação eu Frei José de Sá, Secretário da Mesa Abacial que o escrevi e assinei e fiz selar com o selo que em semelhantes casos serve.

Frei José de Sá.»

Ainda hoje se conserva intacto esse selo branco e, por haver sido mui bem gravado no papel, nitidamente deixa ver a imagem de Nossa Senhora, coroada, sustendo no braço esquerdo o Menino Jesus e na mão direita uma flor, imagem pousada sobre cruzadas palmas e no centro duma oval cercada por ramos de carvalho, tão da simpatia de São Bernardo. À volta lê-se: «Selo do Real Mosteiro de Santa Maria de Fiães da Ordem de Cister.» Acresce a circunstância de no requerimento seguinte:

R.^{mo} Senhor Vigário Geral

Diz o R.^{do} António Bernardo Gomes da Cunha, paroquiano deste couto de Santa Maria de Fiães, que ele suplicante se acha com licença para exercer as suas ordens no qual exercício quer continuar; como também quer lhe conceda licença para confessar homens; por nele concorrerem os requisitos necessários.

Peço a V. R.^{ma} M. R. Senhor Vigário Geral se digne conceder-lhe licença para uma e outra coisa.

E. R. M.

de Fiães se datar o despacho a deferir: Concedemos licença ao suplicante para dizer missa e confessar homens, por tempo, digo, enquanto não mandarmos o contrário. Dada em Fiães hoje, aos 17 de Agosto de 1801.

Frei José ...?
Provisor.

Em tudo isto eu vejo o Convento de Fiães nimbado com muitas coroas de glórias passadas, à sombra das quais usufruiu grandes regalias. Mas embora grandiosa e gloriosa seja a plêiade dos seus abades, nenhum deles conseguiu igualar-se aos bispos das dioceses eclesiásticas na sagração dos ordenandos,

não obstante pareça desmentir estas palavras a seguinte certidão dum baptizado: «Maria Rita do Carmo, filha legítima de Manuel José Gonçalves de Araújo e sua mulher Dona Rosa Joana de Araújo, do lugar do Outeiro desta freguesia de Chaviães, neta paterna de Manuel Domingues e sua mulher Maria José Gonçalves de Araújo, do lugar do Nogueiral, freguesia de São Paio, termo de Melgaço; neta materna de António José Simões e de sua mulher Dona Caetana de Araújo, do lugar do Outeiro, desta freguesia de Chaviães. Nasceu aos dez do mês de Outubro do ano de mil e oitocentos e nove e foi baptizada solenemente com administração dos santos óleos na pia baptismal desta Igreja aos doze dias do mesmo mês e ano por mim o cura abaixo assinado. Padrinhos: o padre Francisco António Simões de Araújo, do lugar do Outeiro, desta freguesia, ordenado por o Isento do Couto de Santa Maria de Fiães, aqui comigo assinado, e para constar fiz este termo era ut supra.

O P.º Diogo Manuel Álvares

O P.º Francisco António Simões de Araújo.»

E isto porque as palavras acima grifadas significam apenas haver Francisco António Simões de Araújo frequentado os estudos do Convento de Fiães e recebido as ordens sacras em qualquer Sé episcopal portuguesa, mercê das cartas demissórias remetidas pelo D. Abade de Fiães contemporâneo do facto.

A seguir, o P.º António Bernardo enfileirou ao lado dos irmãos da Misericórdia desde a festa da Visitação de 1802, confraria de que foi provedor duas décadas mais tarde. Só em 1810 aparece a pastorear Santa Tecla de Basto e, como homem de reconhecido crédito, a receber do ilustre capitão-mor João António de Abreu Cunha Araújo, como herdeiro que foi de António Lourenço dos Reis, do Couto de Paderne, quitação de certa dívida. A não ser nas partilhas, não vi associado ao seu nome o do irmão Manuel José Gomes, mas muitas vezes encontrei o do irmão José Manuel Gomes de Sousa. Este seguiu a vida militar e, com as promoções a postos superiores, em 1834 era o governador da praça e em 1845 o seu prestígio ergueu-o a Presidente da Câmara Municipal. Devia ser o irmão querido do Abade de Santa Tecla, pois várias vezes aparece seu procurador, como sucedeu em 13 de Dezembro daquele primeiro ano indicado, em que lhe comprou terras nas Várzeas, vendidas por Maria Vitória de Sousa e irmãos. Não era conflituoso o abade de São Paio, embora não permitisse ninhos atrás das orelhas. Com o capitão-mor das Ordenanças, João António, teve ele questão por causa das águas de rega das suas propriedades de Chaviães. Também accionou Ventura Domingues e filhos, de Rouças, por causa das águas pertencente à sua Quinta de Cavaleiros, emprazada em 1611 a António da Rosa e mulher Inês Rodrigues de Araújo, e

a Francisco da Rosa e irmãs, Susana e Marta, e em 1768 a Pedro da Cunha de Mendonça, cônego na basílica de Santa Maria Maior da cidade de Lisboa, pleito aquele terminado por transacção, em virtude dos réus lhe reconhecerem publicamente seu alegado direito.

Clara da Rocha, viúva de Matias Gonçalves, da vila, por si e como administradora dos bens de seus filhos menores, chamou-o ao tribunal por causa de fazer caminho para os campos das Várzeas pelas propriedades do Caneiro, pertencentes ao seu casal. A questão subiu em recurso à Relação do Porto e, tendo sido anulado o processo, não voltou a prosseguir termos.

O P.º Manuel António Pereira Codesso, do Cruzeiro, de São Paio, foi seu cura durante dois anos, como antes o tinha sido o P.º Manuel José Meleiro. Descurrou, porém as suas obrigações e o prelado suspendeu-o dois meses e o colado acabou por prescindir dos seus serviços. Por vingança e em despique o cura também o chamou ao tribunal e pediu-lhe o pagamento do que julgou estar-lhe ainda em dívida; mas quando o processo se encontrava preparado para julgamento, e o balanço das provas pendia nitidamente para o lado do abade, desistiu do pedido da acção.

Não era, no entanto, demandista, mas estava sempre pronto a defender os seus direitos, se alguém lhos contestava ou negava. O Convento, mais que a Cerca dos Capuchos da vila, foi para ele manancial de questões desde a sua aquisição. Esta fixa-se pelo seguinte documento: «Dona Maria, por graça de Deus, e pela Constituição da Monarquia, Rainha de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além mar, em África, etc. Faço saber aos que esta carta de pura, e irrevogável venda virem, que, precedendo as diligências, anúncios, e solenidades da Lei, e estilo, arrematou em hasta pública, perante o Administrador Geral do Distrito do Porto, no dia vinte e seis de Agosto de mil oitocentos trinta e sete, António Bernardo Gomes da Cunha, por seu procurador José Pedro Cardoso e Silva o edifício do Convento de Santo António dos Capuchos, na Vila e Concelho de Melgaço, que se anunciou para venda na lista duzentos e setenta e duas T cinco sob número mil trezentos setenta e três consta de casas pequenas, oficinas, pias, mesas de pau, e pedra, e a cerca de muros a dentro, pela quantia de dois contos cento e um mil réis, excluindo a Igreja e pertenças a pagar na conformidade dos Decretos de trinta e um de Outubro e dez de Dezembro de mil oitocentos e trinta e seis e onze de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete. E tendo o dito arrematante satisfeito no dia vinte de Setembro de mil oitocentos e trinta e sete o preço da sua arrematação em papel moeda um conto cinquenta mil e quatrocentos réis. Escritos das três operações um conto e cinquenta mil réis, e dinheiro seiscentos réis, como

consta da receita N.º 1050 lançada a folhas 78 do livro primeiro. Hei por bem transmitir ao mencionado António Bernardo Gomes da Cunha por irrevogável e pura venda toda a posse e domínio que nos referidos bens tinha a Fazenda Nacional, para que ele e seus herdeiros, sucessores os gozem, possuam e desfrutem como próprios. Pelo que mando a todos os Ministros, Justiças, e mais pessoas, a quem o conhecimento desta carta haja de pertencer, que sendo por mim assinada, e referendada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Presidente e Inspector do Tesouro Público Nacional, e competentemente selada, e registada nos livros respectivos a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar sem dúvida ou embargo algum, e em sua observância o Administrador Geral do Distrito de Viana lhe fará dar a competente prova, de que se lavra termo, exarando-se as verbas que forem necessárias, para a todo o tempo constar a referida venda, de que se não pagou sisa, por assim estar determinado para todas as de semelhante natureza.

Lisboa, quatro de Julho de mil oitocentos trinta e oito.

A Rainha
Manuel António de Carvalho

Carta de venda do edifício do Convento de Santo António dos Capuchos em Melgaço que na conformidade da lei arrematou António Bernardo Gomes da Cunha, perante o Administrador Geral do Distrito do Porto no dia 26 de Agosto de 1837 pela quantia de 2.001\$000 réis, tudo como nela se declara. Tem conformidade da carta de Lei de 15 de Abril de 1835 e Decretos de 31 de Outubro e 10 de Dezembro de 1836 e 11 de Janeiro de 1837.

José Pereira Pessoa
Tomás Ramos de Amaral

Inácio Vergolino Pereira de Sousa a fez escrever.
Agostinho José Pereira Rodrigues a fez.
Pagou de pergaminho e selos oitocentos e oitenta réis.

N.º 985

Registada a folhas 193 do Livro 6 A de semelhantes e nos assentos respectivos ficam postas as verbas necessárias. Contadoria da Junta de Crédito Público, 17 de Agosto de 1838.

Sebastião José da Costa.»

* * *

Mas para entender as cláusulas deste contrato, ou os direitos do comprador sobre o prédio arrematado, é preciso levar em conta estes papéis:

«Administração Geral
de
Viana
2.ª Repartição
N.º 51

Ilustríssimo Senhor

Remeto a V. S.ª cópia da Portaria da Junta do Crédito Público de 22 do corrente para que se sirva cumpri-la na parte que lhe compete.

Viana 31 de Julho de 1839.

O Administrador Geral interino
António de Almeida Vasconcelos Castel-Branco

III.º Senhor Administrador do
Concelho de Melgaço

Cópia

Junta do Crédito Público – 3.ª Repartição N.º 2305. Manda Sua Majestade a Rainha, pela Junta do Crédito Público, que o Administrador Geral do Distrito de Viana mande tapar todas as portas e mais comunicações, que do edifício do extinto Convento de Santo António dos Capuchos na Vila e Concelho de Melgaço, arrematado por António Bernardo Gomes da Cunha, dão serventia para a Igreja e suas pertenças, e que foram excluídas da venda, dando a razão porque assim o não praticou no acto da posse, como lhe cumpria. Junta do Crédito Público, 22 de Julho de 1839.

José Pereira Pessoa – Tomás Ramos da Fonseca
Está conforme
O 1.º Oficial servindo de Secretário
Manuel Francisco Carneiro

* * *

Como, porém, o administrador do concelho José Joaquim Feijó, da Casa da Cordeira, falseou a sua missão, surgiu esta queixa:

O reverendo António Bernardo Gomes da Cunha, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, e abade da freguesia de São Paio de Melgaço, não pode deixar de levar à presença, e conhecimento de V. Ex.^a os violentos factos praticados na sua propriedade pelo Administrador do Concelho de Melgaço. Tendo o representante arrematado o edifício do convento de Santo António de Melgaço, e dele tomado posse, e em que habita, requereu ao Governo para mandar fechar as portas que comunicavam a Igreja com o Convento: mandou Sua Majestade fechar esta comunicação: cuja ordem V. Ex.^a transmitiu ao Administrador deste concelho para a cumprir. Acontece que indo este para cumprir a ordem exorbitou dos seus limites por paixão e sinistros fins particulares; querendo fazer repartimentos na casa do suplicante para o coro e púlpito; fechou as portas dos claustros; fazendo-os despejar, e considerando-os como pertenças da Igreja e sagrados por juízo de três sacerdotes que para isso mandou chamar, querendo desta maneira tornar sagrado aquilo que está legitimamente profanado, e é pertença do edifício, e não da Igreja! Fechou várias portas, que dão serventia do claustro para o edifício, para a casa da hospedaria, e outras casas baixas, etc., e não fechando aquelas que dão comunicação para a Igreja, e desta para o edifício, que são as que a Ordem de Sua Majestade lhe manda fechar, e não as que dão serventia para o edifício e casa do representante. Estes excessos, Ex.^{mo} Senhor, cometeu este Administrador no dia 5 do corrente, fazendo e introduzindo, para os cometer, carpinteiros e vários homens em casa do representante; chegando até a dar-lhe a voz de preso à ordem de Sua Majestade por lhe dizer que não consentia que em sua casa se fizessem repartimentos e obras sem sua licença; não lhe embaraçando, que fechasse aquelas portas que devia fechar; que eram só as que comunicam a Igreja com o convento e este com a Igreja e que este era o sentido literal e espírito da Portaria de Sua Majestade. Porém, todos estes violentos excessos e procedimentos são filhos da inveja, e malevolência, que tem ao suplicante por ele ter comprado os bens dos extintos frades; por quem quase todo este Povo ainda suspira!! Além disto, também procede isto do representante não consentir de que não passe pelo claustro a procissão da quinta-feira santa, que no tempo dos frades passava. Por cuja continuação instam, e trabalham de conluio todas as autoridades deste concelho, e a Misericórdia; querendo atacar e violar com um uso ou costume por sua natureza extinto, a propriedade deste representante, que a arrematou em hasta pública à Fazenda Nacional, que não pode nem deve enganar.

Nestas circunstâncias torna-se este Administrador (e todas as mais autoridades) deste concelho muito e muito suspeito ao suplicante. Portanto, digno-se V. Ex.^a mandar que este Administrador feche só as portas que comunicam a Igreja com o edifício do Convento: que é justamente o que Sua Majestade manda na indicada portaria, e que se abstenha de praticar violências e excessos de tal natureza, ou então haver V. Ex.^a por bem mandar, que qualquer dos Administradores dos Concelhos mais vizinhos vá cumprir a Real Ordem de Sua Majestade na forma da mesma. Chegando a paixão daquele Administrador a tanto de querer fechar a porta principal da entrada do edifício, e assim privar o representante da serventia da entrada para a sua casa; não tendo este edifício mais do que duas portas de entrada: uma, a portaria ou porta principal, e outra é o portal da cerca por onde entram os carros.

Digne-se pois V. Ex.^a atender a tão justa e verdadeira exposição e dar prontas providências.

Melgaço, 12 de Agosto de 1839.

Como procurador
José Manuel Gomes de Sousa.»

Castel-Branco, em Viana, limitou-se a despachar assim este papel:

«O Sr. Administrador do Concelho, cumprindo fielmente a portaria remetida por cópia, limite-se a tapar unicamente todas as portas que dão comunicação da Igreja para o edifício do Convento, sendo só pertenças da Igreja a Sacristia e não os claustros.

Viana, 13 de Agosto de 1839.

O Administrador Geral interino

Vas.^{cos} »

Mas isto foi o bastante para justiça ser feita ao comprador. Mais tarde voltou ele a andar pelas repartições administrativas e pelos tribunais em demandas com a Ordem Terceira de São Francisco, originadas todas elas nesta Portaria emanada do Poder Central: «Tendo-me sido presente o requerimento dos Mesários e mais Irmãos da Ordem Terceira de São Francisco da Vila de Melgaço pedindo que lhe fosse concedida a Igreja do Extinto Convento de Santo António da mesma Vila com os paramentos e alfaias a ela pertencentes. Hei por bem, conformando-me com o parecer que sobre esta pretensão emitiu o Tribunal do Tesouro Público em consulta de onze de Setembro último,

conceder aos suplicantes a mencionada Igreja com a sua sacristia, e os ditos paramentos e alfaias, ficando todavia esta concessão dependente da aprovação das Cortes. O Barão do Tojal, Par do Reino, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em trinta de Novembro de mil oitocentos e quarenta e três.

Rainha – Barão de Tojal.»

Cópias deste diploma foram transmitidas ao Governo Civil de Viana e ao arcebispo de Braga e por estes, respectivamente, à Administração do concelho de Melgaço e ao arcepreste da comarca de Monção e daquela e deste outras cópias fizeram chegar às mãos da Mesa da Ordem Terceira, que dos objectos concedidos tomou posse no dia 15 de Janeiro de 1844. E não obstante esta cedência da igreja e paramentos à Ordem Terceira de São Francisco estabelecida em Melgaço não poder alterar ou modificar os termos da venda do edifício do Convento, venda feita em auto de arrematação, como já foi dito, o acto apareceu pejado de outras más vontades, pois provocadas pelos irmãos de São Francisco voltaram a surgir outras demandas com o abade de São Paio.

Serviram de fundamento os seguintes factos: a torre sineira; as portas, tanto as de comunicação da igreja com os claustros, como a da entrada principal do convento e ainda a porta do coro aberta para o interior da casa arrematada.

A torre sineira estava compreendida na parte do convento comprada, pois tinham-na levantado à margem da igreja; os mesários, contudo, quiseram apoderar-se dela e para isso mandaram-na cair, utilizando os serviços dum caíador. Isso implicava posse e o abade de São Paio embargou-lhe a obra, desistindo afinal desses embargos para intentar a acção competente. O edifício arrematado ficara com a entrada principal pelo adro da igreja e os mesários também quiseram tirar-lhe este direito de servidão de passagem, colocando em certo sítio uma grade de ferros.

Como faziam a obra às escondidas, para impedir a realização da violência, o abade viu-se na necessidade de recorrer à Administração do Concelho. Lá tomaram as medidas de emergência aconselhadas, vigiando o local durante a noite o escrivão Fonseca e o oficial de diligências Silva.

Mas o que deu mais trabalho e mais protestos lavrados no tabelião foi a causa da porta do coro, porque o síndico e mesários da Ordem Terceira a queriam utilizar para se ir tocar o sino nas funções religiosas e o P.^e António Bernardo da Cunha a tal se opunha, pois a porta ficara aberta apenas e exclusivamente para irem assistir aos actos religiosos do coro, sem necessidade

de baixar à igreja. Se assim não fosse, ela teria sido fechada pela autoridade competente, como fechou todas as outras portas e janelas, que da igreja davam para o convento.

O abade de São Paio morreu em 8 de Fevereiro de 1857 e ao seu funeral assistiram 33 clérigos. Dos seus bens tinha ele disposto já na escritura de dote para casamento outorgada pelo juiz de direito de Monção, Dr. José Bernardo Gonçalves Ferreira Pinto da Cunha e esposa e o referido abade, para que D. Teresa Rita de Jesus Ferreira Pinto da Cunha, filha dos primeiros, houvesse de casar com António Teixeira da Cunha.

Este era filho natural de Luísa Teixeira e nascera na freguesia de Santa Tecla de Basto, comarca de Fafe, onde o abade António Bernardo passara os melhores anos da sua vida. O casamento fez-se, mas rezava assim uma das condições impostas pelo Padre naquela escritura: «Que a dotada e seu marido não viverão comigo, nem em Melgaço, mas sim na terra da naturalidade da dotada, ou em outra à escolha deles.»

Ora esta condição entende-se às mil maravilhas aproximando-a da escritura de doação *mortis causa* feita pela irmã predilecta do abade, D. Joana Luísa de Sousa, em 10 de Maio de 1857, já quando estava cega, e em que o tabelião declara estarem presentes de um lado a doadora e do outro «*como doados seu sobrinho António Teixeira da Cunha e sua mulher*».

O homem, que principiou por sacristão e foi professor régio, abade da freguesia de Santa Tecla de Basto e depois de São Paio, o padre que não teve medo das excomunhões da Igreja e arrematou vários bens dos frades, não foi superior à vaidadezinha das fitas e a prova aqui está nesta carta:

«Ilustríssimo Amigo e Senhor Joaquim José Pereira de Miranda.

Serve esta para lhe dizer que é da minha vontade, e lhe peço que depois da minha morte entregue ao meu amigo José Bernardo Pinto da Cunha, Juiz de Direito da Comarca de Ponte do Lima, e despachado para Desembargador dos Açores, a quantia de seiscentos mil réis, deduzida ao dinheiro meu que Vossa Senhoria tem em seu poder; e caso ele morra primeiro do que eu, então entregará a mesma quantia a Sua Senhora Dona Maria, e se esta tiver falecido, a seus herdeiros. Quantia que lhe mando dar em gratificação de me ter arranjado a comenda, e feito outros serviços que à vista desta pelos seus herdeiros lhe deverá ser abonada. Espero que assim o cumpra, e assim lho pede este, que é seu amigo velho, e obrigado.

António Bernardo Gomes da Cunha
Melgaço, 5 de Fevereiro de 1857.»

Esta missiva só pode referir-se à Carta assinada por D. Maria II em 27 de Março de 1852, na qual se lê: «Tendo atenção às qualidades e virtudes do abade de São Paio de Melgaço, António Bernardo Gomes da Cunha, Cavaleiro da Ordem de Cristo, e aos bons serviços por ele prestados à Igreja e ao Estado; hei por bem, em remuneração de todos eles, fazer-lhe mercê de o nomear Comendador da mesma Ordem.»

De forma alguma diz respeito a este alvará: «Eu, el-rei, como Governador e Perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalaria, e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo: mando a qualquer Cavaleiro Professo da mesma Ordem, que na Santa Igreja Catedral do Porto arme Cavaleiro a António Bernardo Gomes da Cunha, abade de Santa Tecla de Basto, a quem mando lançar o hábito da dita Ordem; e para seus padrinhos no referido acto o ajudarem requererá a dois Cavaleiros mais da mesma Ordem o que fará segundo forem de suas definições; e de como assim o armar Cavaleiro lhe passará certidão nas costas deste, que se cumprirá sendo passado pela Chancelaria da Ordem. Lisboa, dois de Outubro de mil oitocentos e dezoito.

Rei.»

Nem se refere a esta Provisão: «Dom João, por graça de Deus Rei do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, d'aquém e d'além mar em África, Senhor de Guiné, etc., como Governador e Perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Mando a qualquer pessoa constituída em dignidade eclesiástica que na Santa Igreja Catedral do Porto lance o hábito dos noviços da dita Ordem a António Bernardo Gomes da Cunha, sem embargo da falta da respectiva Carta, que deverá apresentar coerente dentro de dois meses, contados do dia em que chegar assinada da Corte. E de como lhe lançar o dito hábito lhe passará certidão nas costas desta com declaração do dia, mês e ano, que em termo de quinze dias remeterá ao Convento de Tomar para se assentar no livro da matrícula dos Cavaleiros Noviços. Esta provisão se cumprirá sendo passada pela Chancelaria da Ordem. El-rei Nosso Senhor o mandou por Seu Especial Mandado pelos Deputados Conselheiros da Mesa da Consciência e Ordem, Luís Dias Pereira, e José Joaquim Borges da Silva. Casimiro José Muacho a fez em Lisboa aos vinte e um de Outubro de mil oitocentos e dezoito. Pagou mil e duzentos réis e de assinatura quatrocentos réis.

José Joaquim Osdmberg a fez escrever.

José Joaquim Borges da Silva
Luís Dias Pereira
Alexandre José Ferreira Castelo.»

E nada tem que ver com esta outra: «Dom João, por Graça de Deus, Rei do Reino Unido de Portugal e do Brasil, e Algarves, d'aquém e d'além mar em África, senhor da Guiné, etc., como Governador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Mando a qualquer pessoa constituída em dignidade eclesiástica que na Santa Igreja Catedral do Porto receba a profissão a Frei António Bernardo Gomes da Cunha, sem embargo da falta do respectivo alvará, que deverá apresentar coerente dentro em dois meses, contados do dia em que chegar assinado da Corte. E de como o receber a profissão, lhe passará certidão nas costas desta, com declaração do dia, mês e ano, que em termo de quinze dias remeterá ao Convento de Tomar para se assentar no livro da matrícula, e em seu título se pôr a verba necessária. Esta provisão se cumprirá sendo passada pela Chancelaria da Ordem. El-rei Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos Deputados Conselheiros da Mesa da Consciência e Ordens, Luís Dias Pereira e José Joaquim Borges da Silva. Casemiro José Muacho a fez em Lisboa aos vinte e um de Outubro de mil oitocentos e dezoito. Pagou mil e duzentos réis e de assinatura quatrocentos réis.

José Joaquim Osdemberg a fez escrever.
José Joaquim Borges da Silva
Luís Dias Pereira
Alexandre José Ferreira Castelo.»

E disto se encarrega de tirar qualquer dúvida a época das relações mais amistosas do juiz e do padre. Ora este não sacrificou só a banalidade; sacrificou ainda a Vénus, pois também foi presa de tal *fragilidade humana*, tão em voga no seu tempo.

Em compensação, cautelosamente procurou esconder esta falta e guardar o decoro, mas não conseguiu deixar ao filho, sem dar um tanto nas vistas, o nome, a fortuna e a consideração do público e a tal «*Comenda de Cristo*» e «*mais dois hábitos, ou cruces de Cristo*», que apareceram no espólio deste seu referido filho, avaliada aquela em 4\$800 réis e cada uma destas em mil e duzentos.

Em 6 de Outubro de 1857, novo era ainda, morreu António Teixeira da Cunha e sua geração já está extinta, porquanto o primogénito, cujo nome era

igual ao do pai, faleceu criança, e a filha, D. Rita Clara, casada na vila de Melgaço em 16 de Janeiro de 1882 com seu tio materno, Manuel António Ferreira Pinto da Cunha, que morreu coronel e foi cirurgião-mor no exército, cavaleiro da Real Ordem Militar de São Bento de Avis e apenas gerou o Abel, falecido na puberdade e sem geração deixar.

Nas veias dos posteriores Cunhas do Convento já não girou sangue do P.^e António Bernardo Gomes da Cunha, porquanto procederam eles do segundo leito da viúva de António Teixeira da Cunha. Aquela Senhora D. Tereza Rita de Jesus Gonçalves Ferreira Pinto da Cunha consorciou-se em segundas núpcias no dia 27 de Outubro de 1859 com o Dr. José Joaquim Gomes, ilustre chefe local dos políticos progressistas, nascido em São Salvador de Ceivães, do extinto concelho de Valadares, e no leito de António Luís Gomes e de D. Joaquina Rosa Gomes Pinheiro, irmã inteira de Manuel Inácio Gomes Pinheiro, casado na casa da Gaia. Fruto deste casamento foi apenas D. Joaquina Júlia Gomes, que aos 4 de Fevereiro de 1887, com 28 anos de idade, casou com Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha, natural de Santa Azia, no extinto julgado de Aboim da Nóbrega, então tenente de infantaria 3, cavaleiro, que pela sua estremada delicadeza se tornou querido e mui respeitado em todo este concelho.

Tiveram Teresa, Júlia e Constança, mas embora a Júlia casasse em 1 de Fevereiro de 1928 com António Luís Domingues, de Prado, nenhuma destas senhoras teve semente até hoje e, assim, por este lado também corre para a extinção a descendência do segundo leito da viúva do filho do comprador do Convento dos Capuchos da Vila de Melgaço.

ENTREGA À MISERICÓRDIA

Quando os primeiros legisladores liberais dividiram e organizaram administrativamente o país, criaram nos concelhos um representante e denominaram-no provedor. O primeiro a desempenhar essas funções no concelho foi o político António Máximo Gomes de Abreu, o filho do liberal Tomás José, o torturado da cadeia de Lamego.

Foi ele quem em 1835 aprovou as contas da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, referentes a 1833, ordenando ao síndico António Domingues Costa para, sob pena de sequestro, se pagar dentro do prazo de 60 dias, de 16\$803 réis, saldo a seu favor nas mencionadas contas. Tomou-as depois o regedor da paróquia da vila e anexas: Joaquim António de Sousa Araújo as dos anos de 1834 a 1838, em 2 de Dezembro de 1839. Em seguida passou esse encargo para o Governo Civil, mas como foi arrefecendo o fervor dos confrades,

assim a organização dos orçamentos e a prestação de contas se ressentiram e tanto que em 1875 o administrador do concelho nomeou uma comissão «para tomar contas, examinar o estado da corporação e prover de remédio qualquer falta encontrada.» E fez-se então uma estrangeirinha no dia 18 de Outubro de 1874: organizaram-se os orçamentos de 1872-1873 para se enviarem ao Governo Civil.

Salvou-se por então a Venerável Ordem, mas em data de 26 de Novembro de 1881 foi preciso organizar outra vez, e em série, os orçamentos de 1873-1874 a 1880-1881 para seguirem depois seu destino. Os síndicos ainda lançaram as contas no seu livro de receita e despesa até 1894-1895, limitando-se aquela aos saldos das contas findas e à indicação dos juros e das poucas esmolas recebidas. A despesa é obrigatória: missas, cera, capelão, 10% para a *Domus Caritatis*, etc. Mas não se faziam os orçamentos, nem se apresentavam os processos para prestação de contas. A administração do concelho, cansada de esperar o cumprimento da lei, perguntou ao Juiz da Ordem em 2 de Julho de 1896:

- 1.^o - Qual a data do estatuto ou compromisso por que se regem;
- 2.^o - Qual o número de irmãos varões;
- 3.^o - Data da última eleição da mesa;
- 4.^o - Ano das últimas contas aprovadas e
- 5.^o - Ano em que foi aprovado o último orçamento ordinário.

E como resultado de tal curiosidade surgiu este ofício:

«Melgaço, 17 de Julho de 1896
N.^o 63

Ex.^{mo} Senhor Governador Civil
Viana do Castelo

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que a irmandade denominada Ordem Terceira desta vila, deve ser extinta por estar abandonada dos irmãos, os quais sendo convidados editalmente para declarar se queriam continuar a administrá-la, apenas compareceu o irmão que há mais de 20 anos está de posse dos haveres da mesma confraria como consta do incluso termo de declaração. Deve, pois, considerar-se abandonada a referida confraria, que desde o ano económico de 1880-1881 não tem prestado contas das suas gerências e desde 1890-1891 não tem apresentado orçamentos para aprovação e os seus bens e valores incorporados na respectiva Junta de Paróquia.

O administrador do concelho
José Joaquim da Rocha Queiroz

O que se passou em seguida conhece-se por outro ofício da Administração do Concelho:

«Melgaço, 6 de Agosto de 1896
N.º 31

Ex.º Senhor Provedor da Misericórdia
de Melgaço

Participo a V. Ex.ª que por despacho do Ex.º Ministro do Reino de 30 de Julho último foram adjudicados os bens e valores da confraria da Ordem Terceira de São Francisco desta vila a essa Santa Casa da Misericórdia como administradora do hospital da caridade. Tem pois essa Santa Casa de receber por inventário nesta administração os bens e valores daquela confraria em dia próximo, do qual darei o devido conhecimento.

O administrador do concelho
José Joaquim da Rocha Queiroz

O administrador do concelho, porém, esqueceu-se de fazer para o acto da posse os convites e a situação da Ordem Terceira continuou assim irregular até Julho de 1900. Em 2 deste mês o Presidente da Câmara, servindo de administrador do concelho, lembrou ao Provedor os ofícios de 1897 e no dia seguinte na administração do concelho lavrou-se o auto de entrega dos poucos bens e valores da extinta Ordem Terceira.

Quando oficialmente se decretou a sua extinção, já há muito arrefecera a devoção no peito dos seus associados. O que estava não podia continuar. Era um cadáver em pé e os cadáveres, enterram-se.

8 – 6 – 1951.

(Publicado no NM entre 31/1/1960 a 5/2/1961)

SÃO PAIO

A igreja matriz e as suas anexas

A
Manuel San Payo,
ao Amigo e ao Artista,
esta tentativa de investigação sobre
quantas naves teve outrora a igreja
da sua freguesia natal.

No códice catalogado no Arquivo Municipal de Guimarães com o n.º 83 encontra-se escrito, em caracteres do século XVI, o *Tratado dos Registos de Braga em sumário o qual se fez em tempo do arcebispo de Braga Dom Diogo de Sousa, de Boa Memória*. Este trabalho é um elenco ou catálogo e é sem dúvida cópia do *Censual das Igrejas e Benefícios do Arcebispado* mandado fazer por aquele antiste e acrescentado no tempo de outro Senhor de Braga, D. Manuel de Sousa, com o Memorial das Igrejas da Administração de Valença, aos quais se refere Monsenhor J. Augusto Ferreira no tomo II dos *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*.

Ora como D. Diogo de Sousa foi arcebispo de Braga de 1505 a 1532 e D. Manuel de Sousa ocupou a cadeira do Primaz das Espanhas de 1545 a 1549, aquele Códice é contemporâneo de cinco arcebispos e eis aí um dos factos salientes a recomendá-lo como excelente fonte de informação quanto a igrejas mãe e anexas, apresentações de benefícios, etc., a quem deseje conhecer certas e determinadas particularidades do culto em terras de Melgaço.

Mas, se deste Códice existente no Arquivo de Guimarães, o *Censual de Igrejas e Benefícios* mandado ordenar por D. Diogo de Sousa não elucida os melgacenses sobre o direito do padroado ou a colocação dos benefícios quando Melgaço passou em 1514 à jurisdição dos arcebispos de Braga, já assim não acontece com a segunda parte, o *Título de todos os benefícios da comarca de Valença de Contrasta*, acrescentado na prelazia de D. Manuel de Sousa.

Mas a situação de Melgaço sobre tais aspectos devia ser a mesma em ambas as prelaturas, que escassos anos entre o governo de um e de outro medeiam.

De resto, mesmo, só um fim se vislumbra na vontade de quem fez escrever o original deste último trabalho - apurar as normas do direito canónico aplicáveis nas relações entre os primazes e o seu novo clero pelo conhecimento das circunstâncias em que entraram na mais alta arquidiocese do país as igrejas e os benefícios espalhados pelas terras Entre Minho e Lima saídas do bispado